



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023
Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

ambiente.am.gov.br
[Instagram: @semaamazonas](https://www.instagram.com/semaamazonas)
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente



WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva de Gestão da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

1. Introdução.....	7
2. Setores Administrativos.....	7
2.1. Financeiro.....	7
2.1.1. Gestão orçamentária.....	8
2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais.....	8
2.1.3. Dos Recursos.....	9
2.1.4. Das Despesas.....	10
2.1.5. Planilha Orçamentária.....	11
2.1.6. Contratos e Termos.....	13
2.2. Gestão de Pessoal.....	44
2.3. Gestão Patrimonial.....	47
2.3.1. Inventário Físico do Almojarifado da SEMA.....	47
2.3.2. Inventário Físico dos Bens da Sema.....	47
2.3.3. Inventário Físico dos Bens do Depósito de Inservíveis.....	49
2.3.4. Depósito de materiais usados.....	49
2.3.5. Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC).....	49
2.3.6. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais.....	51
3. Área técnica.....	52
3.1. Políticas de ordenamento territorial.....	52
3.1.1. Projeto de Implementação do Castrado Ambiental Rural (ProjeCAR).....	52
3.1.2. Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.....	54
3.1.3. Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.....	57
3.1.3.1. Acordos de pesca.....	57
3.1.3.2. Concessão Florestal.....	58



3.1.3.3. Cadastro Ambiental Rural	58
3.1.3.4. Restauração florestal	59
3.1.3.5. Plano de Manejo Florestal de Pequena Escala	59
3.1.3.6. Agentes Ambientais Voluntários	59
3.2. Serviços Ambientais	60
3.2.1. Projetos privados de REDD+ em Unidades de Conservação.....	60
3.2.2. Programa Amazonas 2030	61
3.3. Gestão de Unidades de Conservação	62
3.3.1. Autorizações de Pesquisas e Visitas.....	62
3.3.2. Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa).....	64
3.3.3. Planos de gestão de Unidades de Conservação.....	64
3.3.4. Estudos para criação de novas Unidades de Conservação	65
3.3.5. Incentivo a cadeias produtivas	65
3.3.6. Monitoramento de quelônios.....	66
3.3.7. Monitoramento e tecnologia: Plataforma <i>Smart</i>	67
3.3.8. Projeto Consolidando	68
3.3.9. Ajuda humanitária	69
3.3.10. 45ª Expoagro.....	69
3.4. Ordenamento pesqueiro.....	70
3.4.1. Acordos de Pesca e legislação pesqueira.....	70
3.4.2. Manejo sustentável do pirarucu	72
3.4.3. Manejo de Aruanã	73
3.4.4. Pesca esportiva	73
3.5. Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Monitoramento Ambiental.....	73
3.5.1. Programa Qualiágua	73
3.5.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão III)	74



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

3.5.3. Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)	75
3.5.4. Plano de Bacia	76
3.5.5. Monitor de Secas	76
3.5.6. Projeto <i>Putumayo Içá</i>	77
3.5.7. Resíduos Sólidos.....	78
3.5.8. Monitoramento Ambiental.....	78
3.6. Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica	78
3.6.1. Castramóvel	78
3.6.2. Hospital Veterinário	81
3.6.3. Código de Direito do Bem-Estar Animal	81
3.7. Educação Ambiental	81
3.7.1. Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento	81
3.7.2. Formação de Brigadistas.....	82
3.7.3. Formação de Agentes Ambientais Voluntários	83
3.7.4. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas	84
3.7.5. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA)	85
3.7.6. Recicla, Galera – Parintins.....	86
3.7.7. Recicla, Galera – Apuí	87
3.7.8. 3º Workshop de Avaliação da Operação Tamoiotá	87
3.7.9. Semana da Floresta e da Água.....	88
3.7.10. Dia Mundial do Meio Ambiente.....	89
3.7.11. Mês da Amazônia.....	89
3.7.12. Dia Mundial pela Limpeza das Águas (19/09).....	89
3.7.13. Dia Nacional da Árvore (21/09)	89
3.7.14. Dia Nacional de Defesa da Fauna (22/09).....	90
4. Colegiados.....	91

4.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)	91
4.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)	92
4.3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)	92
4.4. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)	93
4.5. Demais colegiados	94



1. Introdução

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) foi criada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, e alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015. É um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, dependente da fonte do governo.

A Sema tem como objetivo executar as políticas e diretrizes em diferentes áreas para implementar os eixos ambientais, como recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como principal objetivo, formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica, de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parceiras.

Para executar as políticas e diretrizes, a Sema está estruturada nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização e controle ambiental.

Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.

2. Setores Administrativos

2.1. Financeiro

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no exercício de 2023, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).



Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas da Sema, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016-TCE/AM.

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.1.1. Gestão orçamentária

Em 2023 ficou fixado o orçamento de **R\$ 44.133.703,03** para Secretaria do Estado do Meio Ambiente (Sema). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 6.019 de 02-08-2022) e na Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei Nº 6.155, DE 28-12-2022). No decorrer do exercício de 2023, foi empenhado o valor de **R\$ 29.794.430,45** e executado **R\$ 28.436.420,68**.

2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais

A dotação orçamentária inicialmente fixada para o exercício foi **R\$ 19.585.000,00** para a Sema. Ao longo do exercício, foram acrescidos **R\$ 32.810.006,43** a título de suplementação, não houve a ocorrência de dotação especial. As anulações foram no valor de **R\$ 4.280.517,04**.

Os Recursos Orçamentários são representados por receitas oriundas da arrecadação do Estado, cuja transferências são de três naturezas: Repasses do Tesouro Estadual, Emendas Parlamentares e Instituições Financeiras, que se constituem em fontes de financiamento, utilizadas pelo Poder Público em programas e ações onde a finalidade precípua é atender as necessidades e as demandas da sociedade.

No caso da Sema, as receitas são representadas pela utilização dos recursos repassados por meio das Instituições:

- **Agência Nacional de Águas (ANA):** Visando atender ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês Hidrográficos (Procomitês), Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua);

- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES):** Destinado ao Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Estado do Amazonas (Projecar);
- **Recursos oriundo da ADPF 568 - Amazônia Legal:** Para prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais na Amazônia Legal, inclusive na faixa de fronteira, diretamente a título de Gestão Ambiental, aplicações financeiras e serviços de fiscalização, dentre outras.
- **Programa Guardiões da Floresta (Bolsa Floresta+):** Tem por objeto a implementação do Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) a comunitários de 28 Unidades de Conservações Estaduais.

CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS - 2023	
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	19.585.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	32.810.006,43
REDUÇÕES (-)	7.438.612,65
TOTAL	44.956.393,78

Quadro 1 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Sema

2.1.3. Dos Recursos

RECURSOS - 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ingressos	64.101.374,49
Receita Orçamentária (a)	4.258.242,30
Transferências Financeiras Recebidas (b)	35.347.124,25
Recebimentos Extra orçamentários (c)	5.894.642,62
Saldo do Exercício Anterior (d)	18.601.365,32
Dispêndios	64.101.374,49
Despesa Orçamentária (e)	29.794.430,45
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra orçamentários (g)	14.749.760,92
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	19.557.183,12

Quadro 2 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Sema

2.1.4. Das Despesas

O Quadro 3 apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2023, por categoria e grupo de despesa. O total da dotação atualizada foi no valor de **R\$ 44.133.703,03**. Do total, foi empenhado o montante de **R\$ 29.794.430,45**. Foram destinados às despesas de Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 6.594.899,77**, enquanto Outras Despesas Correntes totalizaram **R\$ 20.944.608,20**. Além disso, os investimentos realizados foram de **R\$ 2.254.922,48**, totalizando uma diferença de **R\$ 14.339.272,58**. Com isso, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente obteve uma economia de **R\$ 14.339.272,58**.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	6.594.899,77	6.594.899,77	0,00
Outras Despesas Correntes	31.844.393,18	20.944.608,20	10.899.784,98
Investimentos	5.694.410,08	1.986.182,48	3.708.227,60
TOTAL	44.133.703,03	29.794.430,45	4.339.272,58

Quadro 3 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Sema

2.1.5. Planilha Orçamentária

PROGRAMA DE TRABALHO / AÇÃO	Dotação Inicial	Autorizado	Dotação Suplementar	Reduções	Empenhado	Bloqueado	Disponível	Liquidado
18122000120010001-1.704.145.0.0000.0000	2.857.300,00	4.479.311,34	1.943.601,34	321.590,00	3.264.520,67	-	1.214.790,67	2.501.988,71
18122000120030001-1.500.100.0.0000.0000	7.085.000,00	6.594.899,77	135.839,05	625.939,28	6.594.899,77	-	-	6.594.899,77
18122000120870001-1.704.145.0.0000.0000	460.500,00	589.897,00	129.397,00	-	372.707,78	-	217.189,22	344.153,83
18122000126430001-1.704.145.0.0000.0000	18.200,00	27.791,66	9.591,66	-	17.413,11	-	10.378,55	17.254,23
18122331027730001-1.704.145.0.0000.0000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	-
18127324821470001-1.501.285.0.0000.0000	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	576.685,11	-	923.314,89	550.626,21
18127324821470001-1.703.285.0.0000.0000	5.000.000,00	5.000.000,00	1.722.357,36	1.722.357,36	1.322.683,30	-	3.677.316,70	1.268.750,80
18127324821470001-1.704.145.0.0000.0000	10.600,00	718.600,00	708.000,00	-	5.224,50	-	713.375,50	5.224,50
18127324821470001-2.501.285.0.0000.0000	-	2.698.329,66	4.471.520,41	950.500,00	1.701.882,16	-	996.447,50	1.648.411,71
18127324821470001-2.700.280.0.0000.0000	-	309.986,93	309.986,93	-	-	-	-	-
18127324821470001-2.700.280.1.0497.0000	-	-	-	-	309.986,93	-	-	309.986,93
18127324821470001-2.749.215.0.0000.0000	-	2.734.895,80	4.504.789,80	1.769.894,00	85.767,00	-	1.989.677,93	-
18127324821470001-2.749.215.1.4732.0000	-	-	-	-	627.123,66	-	32.327,21	335.452,71
18127330227290001-1.704.145.0.0000.0000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	-
18331000120040001-1.704.145.0.0000.0000	500.000,00	525.000,00	25.000,00	-	523.260,00	-	1.740,00	468.494,82
18541324821440001-1.501.160.0.0000.0000	-	1.145.736,27	1.145.736,27	-	1.145.736,27	-	-	1.145.736,27
18541324821440001-1.501.170.0.0000.0000	-	1.191.186,61	1.191.186,61	-	1.191.186,61	-	-	1.191.186,61
18541324821440001-1.704.145.0.0000.0000	73.800,00	3.427.800,00	3.354.000,00	-	42.317,59	-	3.385.482,41	41.217,59
18541324824500001-1.704.145.0.0000.0000	10.600,00	418.600,00	408.000,00	-	9.517,50	-	409.082,50	9.517,50
18541324824500011-1.500.100.0.0000.0000	-	10.000.000,00	10.000.000,00	-	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
18541324824510001-1.704.145.0.0000.0000	10.600,00	255.600,00	255.000,00	10.000,00	-	-	255.600,00	-

PROGRAMA DE TRABALHO / AÇÃO	Dotação Inicial	Autorizado	Dotação Suplementar	Reduções	Empenhado	Bloqueado	Disponível	Liquidado
18541324827240001-1.704.145.0.0000.0000	10.600,00	94.600,00	108.000,00	24.000,00	-	-	94.600,00	-
18541324827280001-1.500.121.0.0000.0000	2.000.000,00	1.990.667,99	2.000.000,00	2.009.332,01	1.990.667,99	-	-	1.990.667,99
18541324827280001-1.704.145.0.0000.0000	10.600,00	10.600,00	-	-	920,00	-	9.680,00	920,00
18541324827280011-1.706.294.0.0000.0000	-	350.000,00	350.000,00	-	-	-	350.000,00	-
18541324827660001-1.704.145.0.0000.0000	22.600,00	55.600,00	38.000,00	5.000,00	11.930,50	-	43.669,50	11.930,50
18541324827750001-1.704.145.0.0000.0000	10.600,00	10.600,00	-	-	-	-	10.600,00	-
18571330727410001-1.704.145.0.0000.0000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	-
18572330715380001-1.704.145.0.0000.0000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	-
Total Geral	19.585.000,00	44.133.703,03	32.810.006,43	7.438.612,65	29.794.430,45	-	14.339.272,58	28.436.420,68

Tabela 1 - Fonte: Departamento de Administração e Finanças - DEFIN/SEMA

2.1.6. Contratos e Termos

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
TCT 1/2023	ASSOCIAÇÃO CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE - WCS BRASIL	25/01/2023	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a colaboração em parceria entre a WCS Brasil e a SEMA/AM com vistas à implementação de atividades para promover cadeias produtivas sustentáveis, fortalecer a governança territorial de comunidades indígenas e não indígenas, sensibilizando sobre a importância das ações para a conservação ambiental no combate a crimes ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável no Estado do Amazonas, conforme Plano de Trabalho.		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
1º TA CG 2/2022	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	28/01/2023	O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA MAIS BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.		ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO	
1º TA ACo 4/2022	ASSOCIAÇÃO CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE - WCS BRASIL	01/02/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2022 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e a inclusão de cláusulas que não alteram o objeto do Termo Primitivo.		ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
TD 1/2023	FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE - FUNBIO	03/02/2023	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.		TERMO DE DOAÇÃO	

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
TC 1/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	10/02/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder 8 (oito) HD's externos (tabela anexa com as especificações, tombs e notas fiscais), adquiridos no âmbito do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) " por meio do Termo de Doação Parcial dos equipamentos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Especificação Técnica para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos - ET 99/2022 - BR-CI-288689-GO-RFQ		TERMO DE CESSÃO DE USO	
TC 2/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	10/02/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder 26 itens (tabela anexa com as especificações, tombs e notas fiscais), adquiridos no âmbito do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) " por meio do Termo de Doação Parcial dos equipamentos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Especificação Técnica para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos - ET 99/2022 - BR -CI -288689 -GO -RFQ.		TERMO DE CESSÃO DE USO	
TD 6056/2023	CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL	10/02/2023	Este termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do PSAM.		TERMO DE DOAÇÃO	
TD 74/2022	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	14/02/2023	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I		TERMO DE DOAÇÃO	
2ªTA CG 1/2022	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	18/02/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o Contrato de Gestão nº 01/2022 por mais 02 (dois) meses, a contar de 18/02/2023 a 18/04/2023, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que seguirá as determinações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo, o qual	R\$ 1.000.000,00	-	2023NE0000074

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição			
TD 71/2022	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	28/02/2023	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.		TERMO DE DOAÇÃO	
2º TA TC /2021	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	03/03/2023	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 9 (nove) meses do Termo de Contrato nº 003/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender ao Projeto Floresta Viva.	R\$ 85.767,00	-	2023NE0000080
TD 56/2021	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	07/03/2023	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.		TERMO DE DOAÇÃO	
5º TA TC 1/2019	AMAZONAS COPIADORA EIRELI	08/03/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) para a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação dos equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos (inclusive papel, cartucho e tonner), servidor com sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para haver controle, para	R\$ 140.161,50	-	2023NE0000078

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.			
1º TA TC 2/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	17/03/2023	O presente Termo Aditivo visa substituir o “Anexo I” do Termo de Cessão de Uso nº 02/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, tendo em vista a incongruência no item “adaptador para tomadas”, o qual foi registrado no valor unitário de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) o correto, passando o Anexo I deste Termo Aditivo a fazer parte integrante do Termo de Cessão nº 02/2023.	ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO		
CT 1/2023	R P DE OLIVEIRA TREYELLE ME	20/03/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1 (UM) MOTOR DE POPA, Tipo Motor: 2 (dois) tempos, 2 (dois) cilindros em linha, carburado, Potência Motor: 15 HP, Tipo Partida: manual, Tanque Combustível: capacidade mínima de 24 litros, Características Adicionais: acompanhado de mangueira, jogo de chave de vela, vela de ignição e hélice MARCA: HIDEA, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA.	R\$ 9.900,00	CEL - 1/2023	2023NE0000079
CT 6/2023	ROJAS COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES IND	23/03/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 2 (duas) câmeras semiprofissionais, visando auxiliar no desenvolvimento das atividades da Assessoria de Recursos Hídricos desta Secretaria – ASSHID/SEMA no cumprimento da Meta 1.3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II: “Contribuição para difusão de conhecimento” e apoio na divulgação das campanhas de monitoramento da qualidade da água, com subsídio no Contrato Nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II (SEMA e Agência Nacional de Águas – ANA).	R\$ 6.589,98	CEL - 3/2023	2023NE0000105

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
2º TA CT 4/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	25/03/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 04/2021, para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – "auxílio alimentação – Cartão Alimentação" na forma do cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimento credenciados, para os servidores da SEMA.	R\$ 523.260,00	-	2023NE0000108
1º TA TCT 6/2022	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS	28/03/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 7 (sete) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022, que visa dar continuidade ao Projeto intitulado "Destruindo e alavancando o desenvolvimento de baixas emissões – Janela B", completando 15 (quinze) meses, conforme "Item 3. Descrição do Projeto – Vigência" e "Item 9. Cronograma de Execução (Meta e Ação)" do Plano de Trabalho acostado aos autos.	ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		
TCT 3/2023	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – IDESAM	30/03/2023	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a união de esforços institucionais para a realização do Projeto "Governança socioambiental no município de Tapauá/Amazonas", por meio da implementação da Unidade de Conservação – UC, através de ações que visam o fortalecimento do Conselho Gestor; cadeias de valor, focada no desenvolvimento participativo da cadeia do óleo da copaíba; governança socioambiental, através da regularização e fortalecimento da Associação Agroextrativista dos Moradores da Floresta Estadual de Tapauá – AAMFET, Associação Mãe da Floresta Estadual - FLORESTA de Tapauá, conforme o Plano de Trabalho do Processo Administrativo mencionado, em atenção ao art. 42, parágrafo único, da Lei 13.019/2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		
1ª TA TCT 2/2019	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	15/04/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2019 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12	ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			(doze) meses do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2019, que visa conjugar esforços visando à proteção e defesa do meio ambiente, por meio da prestação de assistência jurídica integral à população hipossuficiente, fornecendo o acesso à justiça, bem como efetivando medidas que proporcionem à população do Município de Humaitá a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado			
CT 15/2023	A J INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/04/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 43 (quarenta e três) aparelhos de Sistema de Posicionamento Global (GPS) portátil com GPS/GLONASS, conectividade sem fio e câmera digital versão GPSMAP 65S, para aparelhamento das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM e cumprimento de metas relacionadas ao Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR	R\$ 210.657,00	Pregão Eletrônico 328/2022	2023NE0000150
CT 10/2023	ANDRÉ DE VASCONCELOS S GITIRANA	19/04/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) Nobreaks para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas - ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 8.175,00	Pregão Eletrônico 641/2022	2023NE0000149
CT 12/2023	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	19/04/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) Tablets para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do	R\$ 28.118,80	Pregão Eletrônico 641/2022	2023NE0000152

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Amazonas – ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.			
CT 8/2023	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	19/04/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 10 (dez) sensores de nível de coluna d'água, com vistas à utilização nas manutenções das Plataformas de Coletas de Dados - PCD's, específicos para monitoramento hidrometeorológico, com recursos oriundos do Contrato nº 52/ANA/2018 - Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º Ciclo, celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA, o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, como interveniente.	R\$ 49.800,00	Pregão Eletrônico 1/2023	2023NE0000142
CT 14/2023	WILLIAM L. J. SOBRINHO	19/04/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 17 (dezessete) Notebooks para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 103.700,00	Pregão Eletrônico 641/2022	2023NE0000153
CT 4/2023	MRF SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	19/04/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 340 PACOTES DE LEITE INTEGRAL EM PÓ, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 9 (nove) meses, conforme item 14 (Cronograma de Execução) do Projeto Básico, o qual faz parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.	R\$ 2.118,20	Pregão Eletrônico 87/2022	2023NE0000107

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
CT 9/2023	MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	19/04/2023	O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 09 (nove) meses.	R\$ 1.323,00	Pregão Eletrônico 585/2022	2023NE0000138
CT 13/2023	COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20/04/2023	Aquisição de 22 (vinte e dois) Microcomputadores tipo desktop para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no âmbito do Projeto de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 286.000,00	Pregão Eletrônico 641/2022	2023NE0000168
ACORDO DE COOPERAÇÃO	SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	27/04/2023	O presente ACT tem por objeto o intercâmbio de informações, infraestrutura, treinamento, recursos humanos, para apoio às atividades e projetos comuns que visem o desenvolvimento de ações conjuntas na geração de conhecimentos atualizados para a Proteção/Defesa Civil e Meio Ambiente da Amazônia Ocidental entre o SUBCOMADEC e a SEMA, abrangendo atividades de campo, pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia e produtos de cunho ambiental, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos partícipes.		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
1º TA CT 4/2022	AJL SERVIÇOS LTDA	02/05/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 04/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo central da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, bem como de valor com o reajuste do material a ser usado de acordo com Índice acumulado nos últimos 12 meses em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), com base no Índice Nacional de Preços	R\$ 247.245,92	-	2023NE0000190

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			ao Consumidor Amplo - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, referente ao mês de Janeiro/2023 dados divulgados pelo IBGE.			
CT 16/2023	3N SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA	03/05/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1300 (mil e trezentos) garrafas de água mineral de 20L (vinte litros) (somente o líquido) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, referente ao ano de 2023, conforme item 3 do Projeto Básico 006/2023, que integra este Contrato independentemente de transcrição	R\$ 7.540,00	CEL 4/2023	2023NE0000169
2º TA CT 5/2021	PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM	03/05/2023	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 05/2021, para prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network), bem como de valor com o reajuste de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), com base no Indicador Geral de Preços do Mercado – IGPM acumulado do período de dezembro/2022, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 05/2021.	R\$ 1.906,56	-	2023NE0000181
3º TA CT 2/2020	PRODAM SPROWEB	06/05/2023	O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de Sistema de Protocolo em Plataforma WEB (SPROweb), para atender as necessidades de registro eletrônico, acesso à localização e disponibilização de histórico de trâmites de documentos e processos expedidos ou recebidos por esta SEMA, bem como de valor com reajuste de 5,45%, baseado no Indicador Geral de Preços do Mercado – IGPM acumulado do período de dezembro/2022, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato primitivo.	R\$ 17.276,76	-	2023NE0000182

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
CT 19/2023	A J INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12/05/2023	aquisição de 1 (um) conjunto de Componentes para Sistema de Comunicação para o atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede De Proteção Conservação Da Biodiversidade E Desenvolvimento Sustentável Do Amazonas	R\$ 28.000,00	Pregão Eletrônico 818/2022	2023NE0000204
CT 23/2023	RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA	12/05/2023	aquisição de 1 (um) Sistema de Segurança de Dados para o atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede De Proteção, Conservação Da Biodiversidade E Desenvolvimento Sustentável Do Amazonas	R\$ 26.610,00	Pregão Eletrônico 818/2022	2023NE0000205
2º TA CT 6/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/05/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 7 (sete) meses o Termo de Contrato nº 06/2021, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender ao Projeto Floresta Viva, de acordo com os termos e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.	R\$ 85.456,00	-	2023NE0000231
CT 24/2023	MANAUS AMBIENTAL S/A	18/05/2023	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto para a Unidade Consumidora Parque Estadual Sumaúma, situada na Avenida Bacuri, s/n, Cidade Nova, CEP 69095-110, Manaus/AM, vinculada a esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 82.071,60	INEX 1/2023	2023NE0000225
1ª TA CT 15/2023	A J INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/05/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, do Termo de Contrato Nº 015/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a entrega de 43 (quarenta e três) aparelhos de Sistema de	ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Posicionamento Global (GPS) portátil com GPS/GLONASS, conectividade sem fio e câmera digital versão GPSMAP 655, para aparelhamento das Unidades Locais do IDAM e cumprimento de metas relacionadas ao ProjeCAR.			
CT 11/2023	L S SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRILI	19/05/2023	O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores tipo estação de trabalho para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição	R\$ 149.625,00	Pregão Eletrônico 641/2022	2023NE0000224
2º TA CV 1/2022	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	24/05/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do referido Convênio, que visa a aquisição de ônibus elétricos e sistema de recarga para melhoria no transporte de passageiros da cidade de Manaus e redução de emissões de poluentes atmosféricos.	ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO		
1º TA CT 15/2022	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA - SEMA	26/05/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 15/2022, referente aos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender as necessidades desta SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.	R\$ 61.457,00	-	2023NE0000255
1º TA TCT 3/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	27/05/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 7 (sete) meses do Termo de Cooperação Técnica	ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			nº 03/2022, cujo objeto é Apoiar o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) sobre os estudos técnicos preliminares para propostas de criação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas, conforme “Item 4. Descrição Detalhada do Objeto – Objeto do Termo” do Plano de Trabalho acostado aos autos.			
CT 18/2023	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA	01/06/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) Switchs e 2 (dois) Servidores de Rede para o atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede De Proteção, Conservação Da Biodiversidade E Desenvolvimento Sustentável Do Amazonas – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo aos autos, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 171.011,70	Pregão Eletrônico 818/2022	2023NE0000242
CT 17/2023	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	01/06/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) Nobreaks para o atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede De Proteção, Conservação Da Biodiversidade E Desenvolvimento Sustentável Do Amazonas – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo aos autos, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 52.425,00	Pregão Eletrônico 818/2022	2023NE0000228
1º TA TF 1/2022	COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGICA DE RIO PRETO DA EVA-AM – COORESAGRO	06/06/2023	Prorrogação “de ofício” do Termo de Fomento nº 01/2022.			ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
CT 26/2023	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	13/06/2023	Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE a prestação de serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, por 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Projeto Básico constante aos autos, o qual faz parte deste instrumento, como se nele estivesse transcrito.	R\$ 205.200,00	RDL 1/2023	2023NE0000277
2º TA CT 15/2023	A J INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PROJE CAR	17/06/2023	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 015/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a entrega de 43 (quarenta e três) aparelhos de Sistema de Posicionamento Global (GPS) portátil com GPS/GLONASS, conectividade sem fio e câmera digital versão GPSMAP 655, para aparelhamento das Unidades Locais do IDAM e cumprimento de metas relacionadas ao ProjeCAR.	ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO		
1º TA CT 13/2023	COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PROJE CAR	19/06/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses do Termo de Contrato nº 013/2023, para a aquisição de 22 (vinte e dois) microcomputadores tipo desktop para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas – ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Aditivo, independentemente de transcrição.	ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO		
CT 30/2023	ALZENILSON SANTOS DE AQUINO	21/06/2023	Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de locação de 2 (dois) bens imóveis de	R\$ 33.204,47	INEX 6/2023	2023NE0000304

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			acordo com o Projeto Básico e as respectivas propostas, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.			
CT 29/2023	FIOS TECNOLOGIA	21/06/2023	Presente Termo de Contrato tem por objeto o fornecimento e implantação de Serviço Corporativo de Telefonia Fixa Comutada (STFC) baseado na tecnologia de voz sobre IP - VOIP (Voice Over Internet Protocol), com disponibilização de linhas telefônicas IP, com viabilidade técnica para DDR via central PABX em nuvem, em ligação locais e de longa distância nacional, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico 022/2023 anexo aos autos, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 34.788,00	Pregão Eletrônico 178/2023	2023NE0000280
CT 32/2023	SULSOFT SERVIÇOS	26/06/2023	O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o conhecimento de solução completa para visualização, exploração, análise e apresentação de dados na área de Sensoriamento Remoto/SIG, contemplando licenças de uso do software ENVI (composto dos seguintes módulos: IDL, ENVI Deep Learning Module, ENVI Feature Extracton Module, SARscape Basic Module e SARscape Filter Module) e transferência de conhecimento para o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, com vistas à configuração e utilização do programa de processamento digital de imagens ENVI, de acordo com as especificações contadas no Projeto Básico anexo aos autos, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 590.340,00	INEX 1/2023	2023NE0000320 2023NE0000321
AP CT 29/2022	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	29/06/2023	A presente 2ª Apostila ao Termo de Contrato nº 29/2022 tem por objeto o reajuste de 18,4210527% sobre a tarifa de transporte dos valores praticados no Contrato, celebrado entre a SEMA e o IEL, referente à prestação dos serviços de recrutamento e seleção	R\$ 468.120,00	-	2023NE0000327

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			para prestação de serviço de estágio remunerado para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.			
AP CT 31/2022	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	29/06/2023	A presente 2ª Apostila ao Termo de Contrato nº 31/2022 tem por objeto o reajuste de 18,4210527% sobre a tarifa de transporte dos valores praticados no Contrato, celebrado entre a SEMA e o IEL, referente à prestação dos serviços de recrutamento e seleção para prestação de serviço de estágio remunerado visando atuar junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II.	R\$ 45.895,73	-	2023NE0000326
1º TA TCo 1/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/06/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 01”.	ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO		
1º TA TCo 2/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/06/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 03”.	ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO		
1º TA TCo 3/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/06/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 02”.	ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO		
1º TA TCo 4/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/06/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar	ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 04".			
CT 22/2023	BETÃO	07/07/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 440 pacotes de açúcar para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme item 14 (Cronograma de Execução) do Projeto Básico 007/2023, o qual faz parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.	R\$ 1.641,20	CEL 5/2023	2023NE0000273
AP AO CT 29/2022	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	25/07/2023	A presente 3ª Apostila ao Termo de Contrato nº 29/2022 tem por objeto o reajuste de 30,58% sobre a Taxa de Administração do referido Termo, celebrado entre a SEMA e o IEL, referente à prestação dos serviços de recrutamento e seleção para prestação de serviço de estágio remunerado para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 471.276,00	-	2023NE0000366
AP AO CT 31/2022	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	25/07/2023	A presente 3ª Apostila ao Termo de Contrato nº 31/2022 tem por objeto o reajuste de 30,58 % sobre a Taxa de Administração no referido Termo, celebrado entre a SEMA e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, referente à prestação dos serviços de recrutamento de estagiários para atuar junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II.	R\$ 46.178,01	-	2023NE0000368
2º TA AO TF 1/2022	COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGICA DE RIO PRETO DA EVA – COORESAGRO	30/07/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022 tem por objeto prorrogar por mais 3 (três) meses o prazo de vigência, a contar do dia 30/07/2023, da execução do objeto: aquisição de equipamentos de escritório e de material de expediente para auxiliar nos trabalhos da cooperativa, buscando otimizar os serviços internos, proporcionando eficiência na gestão.	ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
1º TA 18/2023	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA	31/07/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 018/2022, para a aquisição de 4 (quatro) Switchs e 2 (dois) Servidores de Rede para o atendimento da Meta 1 – Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com as especificações contidas no projeto Básico anexo aos autos, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição.	ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO		
2º TA CT 14/2021	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA - EPP	02/08/2023	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 014/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, conforme Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 014/2021.	R\$ 22.950,00	-	2023NE0000431
NE 440/2023	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	11/08/2023	Inscrição dos servidores Vitor Cantanhede Barreto, Lorena Maciel Araújo e a colaboradora Tainá da Silva Isolina Cruz no curso "Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021", ofertado pela ESAFI Escola - A Escola do Servidor Público, a ser realizado nos dias 15 a 18 de agosto do corrente ano, em João Pessoa-PB.	R\$ 12.570,00	INEX 8/2023	2023NE0000440
1º TA AO CT 27/2022	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PROGESTÃO	12/08/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) dias do Termo de Contrato nº 027/2022, para prestação de serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas no âmbito do Programa do Pacto Nacional pela Gestão	R\$ 5.000,00	-	2023NE0000442

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			das Águas (PROGESTÃO II), bem como, as demandas executadas pela Assessoria de Recursos Hídricos e Conselho Estadual de Recursos Hídricos.			
TPAT 33/2023	FUNDAÇÃO REDE AMAZONICA	18/08/2023	O presente Termo de Contrato de Patrocínio tem como objeto o apoio à Fundação Rede Amazônica - FRAM, que atuará de forma associada com a Dream Factory, visando à realização do evento "Glocal Experience Amazônia - Educação, Inovação, Cultura e Meio Ambiente", a ser realizado no período de agosto a outubro de 2023, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico anexados aos autos, os quais fazem parte deste Contrato independentemente de transcrição.	R\$ 10.000.000,00	INEX 10/2023	2023NE0000445
TC 6/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	29/08/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, 10 (dez) Notebooks, marca LENOVO GAMING 3I I5 8GB 512GBSSD LNX, oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento	TERMO DE CESSÃO DE USO		
TC 7/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	30/08/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM os bens materiais, oriundos do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL da instituição Conservação Internacional do Brasil - CI/Brasil, conforme descrição, especificações, tombos, notas fiscais e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.	TERMO DE CESSÃO DE USO		
NE 471/2023	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	12/09/2023	Inscrição de cinco vagas do curso "Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021", ofertado pela ESAFI Escola - A Escola do Servidor Público, a ser realizado nos dias 12 a 15 de setembro de 2023, em São Paulo, para o servidor Adalberto Moreira da Silva Junior e nos dias 17 a 20 de outubro em Fortaleza para as servidoras, Fabrícia Arruda Moreira e Marcia	R\$ 18.855,00	INEX 11/2023	2023NE0000471

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Socorro Martins Lins e os Colaboradores Ayub Borges Marques e Marcelo de Lima Leão.			
TCT 4/2023	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	13/09/2023	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS para execução do projeto "Apoio às brigadas de combate a incêndios florestais no Estado do Amazonas".		TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
1º TA TC 3/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MOARADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI	18/09/2023	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 003/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI – AMARU, para a continuidade da cessão de 3 (três) motores de 15hp e 2 (dois) botes de alumínio, conformes as especificações contidas na tabela do Termo de Cessão de Uso primitivo		ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO	
4ºTA TC 2/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MOARADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI	24/09/2023	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 02/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI – AMARU, para a continuidade da cessão dos bens, conforme especificações indicadas na tabela anexa ao Termo de Cessão de Uso primitivo.		ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO	
TC 8/2023	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM	25/09/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM 10 (dez) Microcomputadores, oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombo, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.		TERMO DE CESSÃO DE USO	
5º TA CG 1/2019	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DEENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES	28/09/2023	O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2019 tem como objeto a prorrogação da execução do “Projeto de Apoio à Implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II”, no	R\$ 2.184.928,41	-	2023NE0000516

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por mais 11 (onze) meses, conforme Plano de Trabalho anexado, que faz parte integrante do presente instrumento.			
5º TA CT 4/2019	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	01/10/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 004/2019, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução desde serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, bem como a sua supressão de 10% (dez por cento), correspondente à exclusão do serviço profissional de um agente de limpeza, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto Estadual nº 47.925, de 16 de agosto de 2023.	R\$ 347.933,04	-	2023NE0000520
TC 9/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	02/10/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 2 (dois) Perfuradores a Gasolina BT45, oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL da Conservação Internacional do Brasil – CI/BRASIL, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.	TERMO DE CESSÃO DE USO		
4º TA TC 2/2020	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS- IPAAM	08/10/2023	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 02/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, para a continuidade da cessão de 1 (uma) embarcação fluvial, modelo “São Gabriel”, 8,0X2, 10X0, 62mt, cor branca com detalhes em verde, capacidade para 15 pessoas, tombo nº 4500 e 1 (um) motor de popa marca “Mercury”, 150HP,	ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			4T a Gasolina, Chassi Casco/Motor 0553/2B752967, tomo nº 4501, para atuação nas atividades desenvolvidas no âmbito do PROGESTÃO II.			
TD 6/2023	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	09/10/2023	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.		TERMO DE DOAÇÃO	
TD 55/2023	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	09/10/2023	Este termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do PSAM.		TERMO DE DOAÇÃO	
TD 21/2023	FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	09/10/2023	O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.		TERMO DE DOAÇÃO	
TC 10/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ	10/10/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder à Prefeitura Municipal de Apuí, o automóvel modelo "Mitsubishi L200", "Triton Savana", Placa PHL-4753, Ano/modelo 2017/2018, Diesel, Cor Branca, de propriedade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com vistas a atender a Brigada da Equipe Técnica de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PREVFOGO do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para cumprir suas demandas em razão do aumento do número de incêndios e queimadas no território,		TERMO DE CESSÃO DE USO	

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			conforme descrição, especificação, tombo, nota fiscal e valor contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.			
2º TA AO TCT 6/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	28/10/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022, que visa dar continuidade ao Projeto intitulado “Destravando e alavancando o desenvolvimento de baixas emissões – Janela B”, completando 17 (dezesete) meses, conforme “Item 3. Descrição do Projeto – Vigência” e “Item 9. Cronograma de Execução (Meta e Ação)” do Plano de Trabalho acostado aos autos.			ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TD 3367/2023	WWF-BRASIL	19/10/2023	O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis, relacionados a seguir e no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.			TERMO DE DOAÇÃO
2º TA CT 29/2021	TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - SEMA	20/10/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 29/2021 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato Nº 29/2021, bem como a repactuação, com fito na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 170.140,20	-	2023NE0000551
1º TA 29/2023	FIOS TECNOLOGIA	31/10/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 24,84 % (vinte e quarto vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato nº 029/2023, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto Estadual nº 47.925, de 16 de agosto de 2023.	R\$ 26.148,00	-	2023NE0000569
CT 35/2023	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	31/10/2023	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de 05 (cinco) estagiários de nível superior, em	R\$ 51.627,60	INEX 13/2023	2023NRE0000565

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			conformidade com o Projeto Básico 082/2023, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição.			
2º TA CT 15/2022	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	31/10/2023	A supressão de 25% (vinte e cinco por cento) justifica-se em razão a necessidade de atendimento ao Decreto n.º 47.925, de 16 de agosto de 2023, com vistas a garantir o equilíbrio das contas públicas, foi necessário a supressão no quantitativo, conforme proposta do contratado.	R\$ 46.092,75	-	2023NE0000566
1º TA CT 9/2023	MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	31/10/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato nº 09/2023, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto Estadual nº 47.925, de 16 de agosto de 2023.	ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO		
1º TA CT 4/2023	MRF SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	31/10/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato nº 04/2023, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto Estadual nº 47.925, de 16 de agosto de 2023.	ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO		
1º TA CT 30/2022	TREVO TURISMO LTDA - SEMA	03/11/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato nº 30/2022, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto Estadual nº 47.925, de 16 de agosto de 2023, bem como a sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2023.	R\$ 294.301,98	-	2023NE0000571
CT 34/2023	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	06/11/2023	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recrutamento de 48 (quarenta e oito) estagiários, sendo 9 (nove) nível médio e 39 (trinta e nove) de nível superior, para atender às necessidades da	R\$ 455.124,96	INEX 12/2023	2023NE0000573

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com o Projeto Básico 059/2023, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição.			
TR CT 16/2023	3N SEERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI	07/11/2023	Pelo presente Termo de Distrato e na melhor forma de direito, fica rescindido, a contar do dia 07 de novembro de 2023, por mútuo acordo dos Contratantes, o Termo de Contrato nº 016/2023, celebrado em 3 de maio de 2023, entre esta SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa 3N SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto era a aquisição de 1300 (mil e trezentos) garrações de água mineral de 20L (vinte litros) (somente o líquido), de acordo com os termos e especificações o Contrato, do Projeto Básico, do Edital de Licitação e da proposta de preço.	TERMO DE DISTRATO		
NE 612/2023	RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS	10/11/2023	Aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades de garrações retornáveis de 20L de água mineral natural, sem gás, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, pelo período de 02(dois) meses	R\$ 3.528,00	DLE 7/2023	2023NE000612
CT 37/2023	INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA	17/11/2023	O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de 7 (sete) botes com capota de 7 metros e motores de popa acoplado de 90/100 HP, 4 tempos, para o atendimento das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em cumprimento de metas relacionadas ao Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas - ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.	R\$ 850.500,00	Pregão Eletrônico 989/2022	2023NE0000609
CT 31/2023	SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA	22/11/2023	O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 4x4, 16V, turbo intercooler, diesel, 4 portas e manual para atendimento da Meta 1 - Etapa 2 do Projeto Floresta Viva:	R\$ 229.000,00	Pregão Eletrônico 185/2023	2023NE0000474

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.			
ACT 4/2023	CONSERVATION INTERNACIONAL DO BRASIL - CI	23/11/2023	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação do Projeto "PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA/GEF PAISAGENS", com a égide da aquisição de bens, contratação de serviços e obras, gestão financeira e gestão operacional, que contemplarão a execução e o monitoramento das atividades do Projeto, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como os documentos oficiais do Projeto.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		
1º TA CT 32/2022	F1 CONTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA - SEMA	25/11/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 032/2022, para prestação de serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 1.018.236,00	-	2023NE0000634
CG 1/2023	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	27/11/2023	O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna doméstica, no Município de Manaus, em consonância com o art. 46, inciso IV, da Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de	R\$ 990.667,99	GESTÃO	2023NE0000629

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.			
3º TA CT 3/2021	PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA	03/12/2023	O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 032/2022, para prestação de serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 85.767,00	-	2023NE0000655
3º TA CT 10/2020	EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA	04/12/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 10/2020, bem como a sua supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global, em face à determinação de adoção de medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Amazonas, por meio do Decreto Estadual nº 47.925, de 16 de agosto de 2023.	R\$ 31.320,00	-	2023NE0000633
4º TA TF 6/2020	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	04/12/2023	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses da parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS objetivando a qualificação da produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias, no apoio a grupos locais de geração de renda: artesanato em madeira, corte e costura; cosméticos e xaropes naturais por meio da qualificação, diversificação dos produtos e comercialização em mercados locais e nacionais, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do instrumento.	ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO		
4º TA TF 7/2020	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	04/12/2023	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses da parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS objetivando qualificar a	ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			produção rural por meio de investimentos e infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias, no apoio a 3 grupos locais de geração de renda por meio de implementação de infraestrutura para melhorar a comercialização do artesanato, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do instrumento.			
TC 11/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS- IDAM	05/12/2023	O presente Termo de Cessão visa ceder ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado Do Amazonas – IDAM, os bens oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural – ProjeCAR, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I deste instrumento.		TERMO DE CESSÃO DE USO	
1º TA AO TF 2/2022	COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGICA DE RIO PRETO DA EVA-AM – COORESAGRO	06/12/2023	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses da parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto Da Eva-AM - COORESAGRO objetivando a reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras conforme Plano de Trabalho.		ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO	
TR TC 10/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ	11/12/2023	A CEDENTE entregou à CESSIONÁRIA, através de cessão de uso de bem móvel público, em 10 de outubro de 2023, o seguinte bem móvel descrito a seguir, destinado à Brigada da Equipe Técnica de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – PREVFOGO do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para cumprir suas demandas em razão do aumento do número de incêndios e queimadas no território de Apuí/AM: Um Veículo Mitsubishi L 200 Triton Savana, Placa PHL-4753, Ano-modelo 2017/2018, diesel, cor branca, Chassi:		TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO	

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			93XVNB8TJCH30485, com Tombo nº 3408, Nota Fiscal nº 000.069.146, no valor de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais).			
1º TA AO CT 32/2022	ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - SEMA	13/12/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 340 PACOTES DE LEITE INTEGRAL EM PÓ, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 9 (nove) meses, conforme item 14 (Cronograma de Execução) do Projeto Básico, o qual faz parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.	R\$ 125.400,00	-	2023NE0000632
CT 39/2023	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA	13/12/2023	referente à prestação de serviços de gerenciamento e emissão de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, com recursos de outras fontes (federal), advindos de parceria com a Agência Nacional de Águas - ANA, no âmbito do PROGESTÃO	R\$ 312.706,81	Pregão Eletrônico 2/2023	2023NE0000659 2023NE0000660
CT 38/2023	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.	15/12/2023	Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de Uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização de Gestor de Conteúdo Web para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas, bem como suporte, manutenção e desenvolvimento de sistema de informação, compreendendo a análise e desenvolvimento de funcionalidades no portal Web, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o Projeto Básico 96/2023 que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.	R\$ 177.679,84	RDL 5/2023	2023NE0000658
3º TA TC 3/2020	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO	16/12/2023	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 03/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, referente aos equipamentos adquiridos por	ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
	ESTADO DO AMAZONAS- IDAM		meio do Acordo de Cooperação nº 01/2018, para implementação das atividades do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia/ GEF Paisagens			
3º TA CT 6/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/12/2023	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Termo de Contrato nº 06/2021, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender ao Projeto Floresta Viva, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	R\$ 85.456,00	-	2023NE0000666
2º TA AO TCT 3/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	27/12/2023	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022, cujo objeto é Apoiar o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) sobre os estudos técnicos preliminares para propostas de criação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas, conforme "Item 4. Descrição Detalhada do Objeto – Objeto do Termo" do Plano de Trabalho acostado aos autos.	ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		
CT 36/2023	DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS ÁUDIOS VISUAIS LTDA	28/12/2023	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de decodificador de vídeo wall para atender as necessidades de monitoramento ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III.	R\$ 19.760,00	Pregão Eletrônico 173/2023	2023NE0000657
3º TA AO TCT 6/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	28/12/2023	Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação n.006/2022, cujo objeto é referente a proposta, liderada pela Fundação Amazônia Sustentável, tem como objetivo: atender aos principais requerimentos para a elegibilidade do Estado do Amazonas para acesso ao Padrão ART/TREES, alinhadas com acordos bilaterais, domésticos e o artigo 6º do Acordo de Paris.	ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
2º TA AO TCo 1/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/12/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho com a supressão da Meta 06 e seu respectivo valor, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 01".	R\$ 5.316.652,00	-	-
2º TA AO TCo 2/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/12/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, com a supressão da Meta 06 e seu respectivo valor, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 03".	R\$ 5.490.000,00	-	-
2º TA AO TCo 3/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/12/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, com a supressão da Meta 06 e seu respectivo valor, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 02".	R\$ 5.640.000,00	-	-
2º TA AO TCo 4/2022	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS	30/12/2023	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, bem como alteração do Plano de Trabalho, com a supressão da Meta 06 e seu respectivo valor, visando à continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços	R\$2.580.525,00	-	-

TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
			Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 04"			

Quadro 4 - Fonte: Assessoria de Contratos e Convênios - ASSCC/SEMA

2.2. Gestão de Pessoal

A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composta por 72 servidores que ocupam cargos comissionados aprovados por Lei, conforme o quadro a seguir:

CARGOS COMISSIONADOS AUTORIZADOS - LEI DELEGADA Nº. 123, DE 31.10.2019	CARGO	QUANTIDADE
	SECRETÁRIO DE ESTADO	1
	SECRETÁRIA EXECUTIVA	1
	SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA	1
	CHEFE DE DEPARTAMENTO	3
	CHEFE DE GABINETE	1
	ASSESSOR I – AD-1	10
	ASSESSOR II – AD-2	34
	ASSESSOR III – AD-3	8
	GERENTE AD-2	13
	TOTAL	72

Quadro 5 - Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas – ASSGEP/SEMA

Ao final do ano de 2023, a Sema contabilizou 121 servidores, dispostos conforme o tipo de vínculo demonstrado no quadro a seguir:

VÍNCULO	2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Estatutário do quadro da Sema	19	19	19	18	18	16	15	5	13	13	13	13
Estatutários de outros órgãos cedidos (esfera estadual)	1	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Estatutários de outros órgãos cedidos (esfera municipal)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



Cargos comissionados sem Vínculo	66	65	64	65	65	66	65	64	64	65	64	64
Cargos comissionados com vínculo estatutário com a Sema	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estagiários da Sema	43	45	44	47	48	44	44	44	42	38	31	37
TOTAL	133	135	133	136	137	132	131	130	126	123	115	121

Quadro 6 - Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas – ASSGEP/SEMA

Desta forma, a folha desta Secretaria para o exercício de 2023, levando em consideração o pagamento das parcelas do 13º salário, alcançou o montante de R\$ 4.239.880,33. Junto aos encargos, na ordem de R\$ 1.436.179,57, a **folha total da Sema em 2023 ficou na casa de R\$ 5.676.059,90**, conforme disposto no quadro a seguir:

MESES / ANO 2021	FOLHA MENSAL (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL FOLHA (R\$)
JANEIRO	349.316,58	114.278,06	463.594,64
FEVEREIRO	333.487,94	105.702,52	439.190,46
MARÇO	331.143,97	102.436,64	433.580,61
ABRIL	325.400,53	103.444,26	428.844,79
MAIO	330.005,60	98.372,80	428.378,40
6/12 - 13º SALÁRIO	201.282,00	-	201.282,00
JUNHO	331.846,84	98.842,89	430.689,73
JULHO	315.718,36	91.165,49	406.883,85
AGOSTO	331.652,63	96.754,57	428.407,20
SETEMBRO	321.859,03	101.238,83	423.097,86
OUTUBRO	320.057,66	104.043,00	424.100,66
NOVEMBRO	308.802,65	94.954,47	403.757,12
DEZEMBRO	303.086,99	91.186,64	394.273,63
DEZEMBRO - 13º	136.219,55	233.759,40	369.978,95
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	4.239.880,33	1.436.179,57	5.676.059,90

Quadro 7 - Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas – ASSGEP/SEMA

A respeito dos gastos com pessoal, ressalta-se dizer que todo o montante diz respeito a servidores ativos. Em 2023, não houve locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores desta Secretaria, conforme disposto no quadro a seguir.



TIPO DE PESSOAL	VALOR (R\$)
Ativo	R\$ 5.676.059,90
Locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores	-
TOTAL	R\$ 5.676.059,90

Quadro 8 - Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas – ASSGEP/SEMA

Quanto ao quantitativo de estagiários, chega a XX o número de estudantes atuantes nos setores da Sema. A maioria deles estão em nível superior, conforme disposto no quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS
Nível Superior (contrato SEMA)	39
Nível Médio (contrato SEMA)	9
Outros contratos	5
TOTAL	53

Quadro 9 - Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas – ASSGEP/SEMA

2.3. Gestão Patrimonial

O Patrimônio de ativo imobilizado da Sema possui **seis subconjuntos**, assim distribuídos:

- Sede da Sema: Avenida Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10, Manaus;
- Depósito de Matérias Inservíveis: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Parque 10;
- Depósito mezanino/IPAAM: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Parque 10;
- Depósito de Bens de Informática: Sede da Sema;
- Unidades de Conservação Estadual;
- Centros multifuncionais (CMF): Apuí, Boca do Acre Humaitá e Parintins.

2.3.1. Inventário Físico do Almojarifado da SEMA

O inventario físico do almojarifado foi realizado no período de 20 a 29 de dezembro do ano de 2023 e todas as etapas, procedimentos e conclusão constam nos autos do processo nº 01.01.030101.007395/2023-51 (SIGED). De forma conclusiva, no fechamento do exercício financeiro de 2023, havia o montante de **R\$ 69.729,52** (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) em forma de estoque na Sema.

2.3.2. Inventario Físico dos Bens da sede da Sema

A realização do inventario físico de bens da sede da Sema e dos seus outros subconjuntos encontra-se fundamentada na Lei 4.320/64, artigos 94 a 96. O inventário da sede foi realizado no período de 21 de novembro a 21 de dezembro de 2023. Todas as etapas, procedimentos e documentos inerentes encontram-se registrados no processo 01.01.030101.006923/2023-55 (SIGED). Seguem os resultados quantitativos do levantamento no quadro a seguir:

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DA SEDE/SEMA- 2023		
ORIGEM	SETORES	QUANTIDADES DE BENS ENCONTRADOS
1	RECEPÇÃO	19
2	PROTOCOLO	16
3	SETRANS	20
4	SEPAD	61
5	ASSCC	20
6	ASSGEP	44



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7	SECOMP	31
8	DEFIN	56
9	ARQUIVO	73
10	DEMUC	190
11	NUPES	25
12	ASSHID	169
13	NUEDAM	57
14	DEGAT	133
15	ASSBEA	49
16	ASSCOL	54
17	SECEX	51
18	GABINETE DO SECRETÁRIO	104
19	GOPA	11
20	ASSLOG	11
21	AUDITÓRIO	87
22	CI/BRASIL	06
23	SALA DE REUNIÃO - 1	23
24	SALA DE REUNIÃO - 2	35
25	SALA DE REUNIÃO - 3	16
26	CCI	16
27	ASSINF	76
28	ASSJUR	24
29	ASSGI	08
30	ASSENG	6
31	ASSCOM	48
32	APV	24
33	SEMAP	405
34	SEAGA	71
35	COPA 1	6
36	COPA 2	6
37	DEPÓSITO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA USADOS	106
38	CASTRA MOVÉL	26
TOTAL		1.920

Quadro 10 - Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SEMAP/SEMA

2.3.3. Inventário Físico dos Bens do Depósito de Inservíveis

O Inventário Físico do Depósito de bens inservíveis foi executado no dia **20 de dezembro de 2023**, tendo sido utilizada a mesma metodologia aplicada nos demais inventários.

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS INSERVÍVEIS - 2023		
Localização	Quantidade de bens	Data de conclusão
Ao fundo da Unidade do Ipaam	538	20/12/2023

Quadro 11 - Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SEMAP/SEMA

2.3.4. Depósito de materiais usados

O Inventário Físico de Bens do Depósito de Materiais do Mezanino do Ipaam foi realizado no dia 21 de dezembro de 2023. Neste Depósito ficam armazenados os mobiliários usados da Sema, que se encontram em processo de identificação de dados financeiros para posterior procedimentos de desfazimento ou transferência entre órgãos.

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DO MESANINO DO IPAAM - 2023			
Localização	Material	Quantidade de bens	Data de conclusão
Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Ipaam	Mobiliário em geral usado (mesas, cadeiras e armários)	428	21/12/2023

Quadro 12 - Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SEMAP/SEMA

2.3.5. Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)

A atualização dos dados do Inventário Físico de bens das Unidades de Conservação (UC) geridas pela SEMA foi realizada em **dezembro de 2023**, com base nos dados coletados do Inventário Físico de Bens do ano 2021, **com acréscimo dos bens entregues nos exercícios 2022 e 2023**.

Até o seu fechamento, foi informada a existência de **20 bases físicas (que guardam e administram bens permanentes)** e, **outras 22 Unidades** continuam sem base física e, portanto, não possuem bens patrimoniais em seus territórios. O resultado da ação encontra-se sintetizado, de forma quantitativa, no quadro a seguir:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 2023			
Ordem	UC	Localidade	Quantidade de bens
1	Rio Negro - Setor Sul/Puranga Conquista	Zona rural de Manaus	46
2	Apa Caverna do Maroaga	Município de Presidente Figueiredo	80
3	Parque Rio Negro - Setor Norte	Município de Novo Airão	190
4	RDS Rio Negro	Município de Novo Airão	137
5	Parque Sumaúma	Manaus	91
6	RDS Uatumã	Comunidade de São Sebastião – Município de Itapiranga	187
7	RDS Uacari	Município de Carauari	120
8	RDS Piagaçu Purus	Município de Beruri	49
9	Mosaico Apuí (Composta por 9 UC)	Município de Apuí	87
10	Resex Rio Gregório	Município de Eirunepé	51
11	RDS Mamirauá	Município de Tefé	77
12	RDS Cujubim	Município de Jutai	77
13	Resex Catuá Ipixuna	Município de Tefé	80
14	RDS Amanã	Município de Tefé	46
15	Parque Estadual e RDS Matupiri	Município de Manicoré – BR 319	92
16	RDS do Juma	Município de Novo Aripuanã	81
17	RDS Igapó Açu	Município de Careiro Castanho BR - 319	56
18	RDS Rio Amapá	Município de Manicoré BR - 319	36
19	Resex Canutama	Município de Canutama	114
20	RDS Rio Madeira	Município de Novo Aripuanã	53
TOTAL			1.750

Quadro 13 - Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SEMAP/SEMA

2.3.6. Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais

A atualização dos dados do **Inventário Físico de Bens Móveis dos Centros Multifuncionais**, localizados em Apuí, Boca do Acre, Humaitá e Parintins foi realizada em dezembro de 2023. O levantamento seguiu os mesmos parâmetros procedimentais utilizados no inventário das Unidades de Conservação geridas pela Sema.

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DOS CENTROS MULTIFUNCIONAIS		
ORDEM	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	Apuí	94
2	Boca do Acre	72
3	Humaitá	130
4	Parintins	94
TOTAL		390

Quadro 14 - Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SEMAP/SEMA

3. Área técnica

3.1. Políticas de ordenamento territorial

3.1.1. Projeto de Implementação do Castrado Ambiental Rural (ProjeCAR)

O Governo do Amazonas, por meio do Fundo Amazônia e em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), prosseguiu o planejamento para a execução do Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas (ProjeCAR), sob coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), com o apoio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas (Idam) e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

O projeto inclui o cadastramento de 11.749 imóveis e retificação de 20.000 imóveis já registrados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Além disso, prevê a análise de 10.000 cadastros ambientais rurais distintos, totalizando 30.000 avaliações de CAR. As ações serão realizadas em 36 municípios do estado do Amazonas, cobrindo uma área estimada de 9.380.000 hectares.

Em fevereiro de 2019, foi formalizada a assinatura do contrato para a implementação do ProjeCAR no estado do Amazonas, acordo estabelecido entre o Governo Estadual, entidades envolvidas no projeto e o BNDES. A partir desse evento significativo, deram-se início às atividades para estabelecer o núcleo de gestão do projeto, cuja formação foi definida por membros da Sema, Ipaam e Idam por meio de uma Portaria. Simultaneamente, foram iniciados os estudos de caso do ProjeCAR e outras ações colaborativas, com o suporte da Agência de Cooperação Alemã (GIZ). Outro acontecimento relevante em 2019 foi a formalização da solicitação do primeiro Plano de Aplicação de Recurso (PAR) junto ao BNDES.

Em 2020, o Governo do Amazonas recebeu recursos, acessados por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 3.067.018,92, destinados à execução do projeto com o objetivo de aprimorar a infraestrutura e expandir a execução do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado. Os recursos iniciais do ProjeCAR foram direcionados para a aquisição de equipamentos eletrônicos destinados para auxiliar e subsidiar a análise dos cadastros dos imóveis rurais realizados pelo Ipaam.

Em 2021, as responsabilidades do Idam foram delineadas pelo Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2018, abrangendo o planejamento, coordenação e execução de ações direcionadas à sensibilização para inscrição e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Destaca-se, entre os itens adquiridos ao longo do ano de 2021, a entrega de 1.582 (mil quinhentos e oitenta e dois) uniformes,

especialmente confeccionados para serem utilizados pelos servidores durante as atividades de campo. Essas ações serão realizadas nos 36 (trinta e seis) municípios abrangidos pelo Projeto.

No ano de 2022, as versões preliminares dos materiais gráficos, como a cartilha, o folder e o cartaz, foram submetidas a revisão por técnicos da Sema e Idam. A versão final foi então encaminhada à Imprensa Oficial para conclusão e entrega. É relevante ressaltar que ao longo do ano de 2022, a Sema deu início aos processos de aquisição e contratação conforme estabelecido no plano de trabalho para o Ipaam e Idam.

Esses processos abrangem os aspectos de Fortalecimento Institucional e Cadastro Ambiental Rural do projeto, incluindo contratações de pessoas jurídicas para fornecimento de soluções e serviços, além de aquisições de equipamentos e infraestrutura, sujeitas à liberação do segundo PAR. Em 2022 esta Secretaria solicitou ainda, o aditamento do projeto perante o BNDES, garantindo os prazos de utilização e de execução do mesmo.

Em 2023, esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 007 de 26 de janeiro, trouxe atualizações para a estrutura dos colegiados denominados Comissão Executiva do Projeto (CEP) e Núcleo de Gestão do Projeto (Nugep).

Em 2023, a Imprensa Oficial concluiu a produção dos materiais gráficos, os quais foram entregues à Sema. Os materiais foram produzidos conforme o disposto no Termo de Contrato Nº 006/2020, celebrado entre esta Sema e a Imprensa Oficial do Estado, para atendimento das demandas inerentes ao Programa. As produções foram direcionadas ao Idam, para apoiar ações de sensibilização e divulgação do projeto, sendo estes:

- Cartazes (2.200 unidades);
- Guia Orientativo (1.000 unidades);
- Folderes (72.000 unidades).

Em março de 2023, realizou-se o destaque orçamentário ao Idam, no valor de R\$ 1.673.190,75 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), com vistas à sensibilização e inscrição de 11.749 imóveis rurais no CAR e retificação dos cadastros de 20.000 imóveis rurais no âmbito do ProjeCAR.

Ao final do mês de março houve a liberação do 2º Plano de Aplicação de Recursos (PAR) proveniente do Fundo Amazônia, acessada via BNDES, no valor de R\$ 1.585.030,80. O montante foi direcionado à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de solução completa para visualização,

exploração, análise e apresentação de dados na área de Sensoriamento Remoto/SIG, contemplando licenças de uso do software ENVI e transferência de conhecimento para o Ipaam, bem como a aquisição de equipamentos de informática, GPS e Drones, visando o fortalecimento institucional.

Com o intuito de agilizar as aquisições, o Idam reembolsou o montante de R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), destinado ao repasse financeiro para a contratação de sete botes com capota de 7 metros e motores de popa acoplados de 90/100 HP 4 tempos, destinados ao atendimento das Unidades Locais.

Em novembro de 2023, o BNDES recebeu o segundo Relatório de Desempenho e Prestação de Contas do projeto, referentes ao período de 01/08/2021 a 18/10/2023, e em 26 de novembro de 2023 foi realizado o pedido de liberação do 3º PAR, no valor de R\$ 4.433.567,11, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de base temática digital do Estado do Amazonas (temas mínimos exigidos na análise do CAR, como cobertura do solo, hidrografia e Área de Preservação Permanente hídrica e de relevo, fitofisionomias especiais na Amazônia Legal e área de servidão administrativa), na escala de 1:25.000, a partir de classificação de imagens de satélite e aquisição de 10 Pick-ups, visando o fortalecimento institucional.

Desta forma, ressalta-se que o valor desembolsado até o momento alcança a quantia total de R\$ 4.652.049,72.

Desembolsos ProjeCAR	
Plano de Aplicação de Recursos (PAR)	Recurso
1º PAR	R\$ 3.067.018,92
2º PAR	R\$ 1.585.030,80
Total:	R\$ 4.433.567,11

Quadro 15 - Fonte: Departamento de Gestão Ambiental, Recursos Hídricos, Ordenamento Territorial e Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica - DEGAT

3.1.2. Projeto Piloto Floresta+ Amazônia

O “Projeto Piloto Floresta+” é o projeto de pagamentos por serviços ambientais na Amazônia Legal, implementado dentro do “Programa Floresta+”. O Projeto Piloto é financiado com recursos provenientes do Fundo Verde para o Clima, de Pagamentos por resultados de REDD+, alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015. O Projeto Piloto é executado em parceria com o Programa da

Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A iniciativa tem como eixos a proteção e a recuperação das florestas, com o foco nos Pagamentos por Serviços Ambientais, contribuindo para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). O trabalho se dará com agricultores familiares, pequenos produtores rurais, povos indígenas e comunidades tradicionais.

No Amazonas, o projeto é desenvolvido por meio de um Memorando de Entendimento (MOU), assinado em 2022, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

Durante o ano de 2022 destacam-se as ações desenvolvidas:

- Apresentação das equipes locais, composto por uma coordenadora local e três Agentes de atendimento;
- Ações conjuntas realizadas com Ipaam e Idam, para apoio na retificação de CAR e regularização ambiental de potenciais beneficiários da Modalidade Conservação nos Municípios de Humaitá, Canutama, Maués;
- 21 Termos de adesão na Modalidade Conservação assinados com proprietários (as) de pequenos imóveis rurais elegíveis com CAR validado (analisado em conformidade com a Lei Nº 12.651/2012);
- Edital para contratação de serviços técnicos especializados para realizar até 15.000 análises de CAR de potenciais beneficiários do projeto no estado do Amazonas, em fase de seleção de propostas.

Em relação às atividades desenvolvidas pela equipe local, alocada no Ipaam, e supervisionadas pela equipe da Unidade de Gerenciamento do Projeto, destacam-se as seguintes ações e principais resultados alcançados:

- 29 participações em treinamentos e oficinas;
- Articulação institucional com 28 parceiros no estado e nos municípios;
- Articulação com 60 lideranças de produtores rurais, indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Participação em eventos e contribuição em grupos voltados ao tema de regularização ambiental no estado;
- Atendimentos presenciais na sede do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Ipaam e atendimentos remotos;

- Apoio na divulgação dos editais das modalidades;
- Realização de Capacitação em CAR e Projeto Floresta+ a técnicos da Sema, Idam, Ipaam, organizações não-governamentais e consultores;
- Apoio no planejamento, execução e monitoramento dos mutirões para a retificação de CAR, com Idam, Ipaam GIZ e Conservação Internacional;
- Elaboração de documentos como protocolo de atendimento e preparação do banco de dados aos envolvidos nos mutirões de retificação de CAR;
- Participação em quatro ações de retificação de CAR nos municípios de Humaitá, Canutama e Maués;
- Elaboração de diagnósticos de CAR analisados no estado do Amazonas;
- Priorização de análise, validação e retificações de CAR de potenciais beneficiários ao projeto pelo Ipaam e Idam;
- Contratação de serviço de análise de CAR de potenciais beneficiários.

O projeto teve as principais atividades executadas em 2023 direcionadas à Regularização Ambiental. Dentre as atividades, destaca-se:

- A realização de seis ações conjuntas realizadas com Ipaam, Idam e Sema, para inscrição e retificação de CAR e regularização ambiental de potenciais elegíveis à Modalidade Conservação, nos municípios de Humaitá, Canutama, Maués e Lábrea;
- Realização de quatro Capacitações em CAR e Projeto Floresta+ Amazônia com Ipaam e GIZ, para os servidores municipais realizarem a retificação de CAR nos municípios de Parintins, Boa Vista do Ramos, Itacoatiara e Manacapuru;
- Contratação de empresa para realizar 15.000 análises de CAR de 5.000 potenciais elegíveis ao projeto;
- Reuniões periódicas no formato presencial e remoto, com o objetivo de planejar e monitorar as ações conjuntas de regularização ambiental entre os órgãos do estado e o projeto;
- Realização do diagnóstico de CAR em oito (08) municípios prioritários pelo Ministério do Meio Ambiente: Apuí, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré Maués e Novo Aripuanã.

Ao todo, foram realizados o diagnóstico de 4.472 cadastros ambientais, sendo 77% dos cadastros analisados com pendências e aguardando a retificação e/ou apresentação de documentos. Do total de cadastros verificados, apenas 28 cadastros analisados estão sem pendências.

3.1.3. Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, para apoio à expansão de áreas sob proteção legal e a melhoria da sustentabilidade dos sistemas de Unidades de Conservação, promovendo a redução de ameaças à biodiversidade, recuperação de áreas degradadas, aumento dos estoques de carbono, desenvolvimento de boas práticas de manejo florestal e fortalecimento de políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental na Amazônia Brasileira. No ano de 2023, foram realizadas diversas ações dos diferentes componentes do projeto, conforme descritas a seguir:

3.1.3.1. Acordos de pesca

No Amazonas, o Projeto ASL desempenhou um papel fundamental no apoio ao ordenamento pesqueiro na calha do rio Negro, por meio da implementação de 13 acordos de pesca, que são normativas voltadas a ordenar o uso de ambientes aquáticos. Como instrumento legal, os acordos desempenham papel fundamental na preservação dos recursos pesqueiros, promovendo práticas sustentáveis que auxiliam a conservação de ecossistemas aquáticos e o desenvolvimento econômico das comunidades locais, garantindo o acesso equitativo aos recursos disponíveis.

Acordo de pesca	Município	Comunidades alcançadas	Famílias beneficiadas	Pescadores alcançados
Foz do Rio Tapauá	Tapauá	6	421	276
Entorno da Floresta Estadual de Canutama	Canutama	6	44	100
Entorno da RDS Piagaçu Purus	Beruri e Anori	5	118	285
Rio Tupana	Borba, Manaquiri e Careiro Castanho	3	20	56
Rio Cuieiras	Manaus	5	154	250

Lago Acajatuba	Iranduba	7	442	129
Rio Apuaú	Manaus e Novo Airão	3	75	140
Rio Quiuini	Barcelos	3	38	76
Rio Demeni	Barcelos	4	43	86
Rio Negro	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro	10	211	422
Rio Caurés	Barcelos	1	22	40
Rio Padauri	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro	3	60	120
Rio Aracá	Barcelos	4	47	94
Total:		60	1.695	2.074

Quadro 166 - Fonte: Núcleo de Pesca - NUPES/SEMA

3.1.3.2. Concessão Florestal

Com vistas a dar seguimento à realização dos estudos que subsidiarão a Concessão Florestal da Floresta Estadual de Maués, no ano de 2022 foi realizada a contratação de consultoria para a realização do Inventário Florestal Amostral na área destinada. As atividades de planejamento e início do inventário foram realizadas a partir de setembro de 2022 e entregues em novembro de 2023. No mesmo ano, a Sema iniciou a construção dos anexos para o edital de concessão. O Plano Logístico apresentado pela empresa contratada, a Con&Sea, foi aprovado em fevereiro de 2023 para iniciar as atividades.

3.1.3.3. Cadastro Ambiental Rural

Por meio do Paisagens Sustentáveis, o Estado tem avançado na agenda do CAR com a realização de mutirões de retificação do CAR em municípios e distritos da região sul do Amazonas: Manicoré, Apuí, Lábrea, Canutama e Novo Aripuanã. As ações são realizadas por meio do Idam.

Ações realizadas no âmbito do Cadastro Ambiental Rural - 2023					
Classificação	Atendimento	Retificações	Inscrições	Consultas	Total
Manicoré	236	58	40	138	472
Apuí	99	40	4	55	198
Lábrea	135	40	29	40	244
Canutama	73	29	29	15	146
Novo Aripuanã	18	27	35	44	124

Quadro 17 -Fonte: Departamento de Gestão Ambiental, Recursos Hídricos, Ordenamento Territorial e Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica - DEGAT

3.1.3.4. Restauração florestal

Em 2022 foi elaborado um Termo de Referência para aquisição de insumos e mudas para recuperar 50 hectares de áreas degradadas na região sul do Amazonas, com o objetivo de apoiar a implementação de ações para restauração em propriedades com passivo ambiental e adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). Foram adquiridas mudas de espécies florestais e espécies frutíferas, além de aquisição de adubos para subsidiar a atividade. Atualmente já foi realizado o planto de espécies nativas em aproximadamente 6,72 hectares de áreas degradadas, em propriedades de agricultores, localizadas no Sul do Amazonas.

3.1.3.5. Plano de Manejo Florestal de Pequena Escala

Em 2023 foram realizadas atividades de inventário florestal para implementação de PMFSPE em quatro áreas dentro de Unidades de Conservação, em três municípios da região sul do Amazonas, totalizando aproximadamente 1,7 mil hectares de áreas inventariadas. Das áreas estudadas, foi implementado um protocolo de Plano de Manejo Florestal de Pequena Escala.

3.1.3.6. Agentes Ambientais Voluntários

O projeto também tem apoiado a Sema em agendas de Educação Ambiental. Ao todo, a iniciativa já ajudou a formar 59 novos AAV, credenciados para atuar como multiplicadores ambientais em áreas de acordos de pesca no Rio Negro.

3.2. Serviços Ambientais

3.2.1. Projetos privados de REDD+ em Unidades de Conservação

Com lançamento do Decreto nº 44.968/2021, o Governo do Amazonas estabeleceu normas gerais para o funcionamento da Lei nº 4.266, de 1º de dezembro de 2015, que criou a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, além do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais. A construção deste arcabouço legal foi importante para dar condições de estruturação do Sistema Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), incluindo a previsão de subprogramas específicos, como o de REDD+.

Faz-se importante ressaltar ainda que o Decreto nº 44.968/2021 prevê a criação do Comitê Científico Metodológico (CCM), que ampara o Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Estado, no sentido de ser um comitê consultivo e opinativo para dar suporte técnico-científico relativo aos programas, subprogramas e projetos do Sistema. O mesmo decreto prevê o credenciamento de Agentes Executores de Serviços Ambientais, instituições habilitadas a operacionalizar projetos relacionados ao Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Amazonas.

Para dar encaminhamento a esta pauta, o governo do estado por meio desta Secretaria lançou os Editais de Chamamento Público nº 002/2022 e nº 003/2022, com a habilitação de nove (09) instituições. Em 2023, o credenciamento seguiu com os Editais nº 001/2023 e nº 003/2023, resultando em mais 24 entidades reconhecidas como Agentes Executores de Serviços Ambientais.

Desta forma, o Estado conta, ao todo, com 33 instituições credenciadas como Agentes Executores. As entidades foram habilitadas para valorar Serviços Ambientais, criando mecanismos para ampliar as estratégias de conservação e precificação dos ativos da floresta. O objetivo é que com a comercialização dos ativos, os recursos obtidos por meio da floresta em pé possam ser usados para melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida de populações tradicionais e, ainda, aprimorar os Sistemas de Meio Ambiente Estaduais e Municipais, fortalecendo a agenda integrada de mitigação às mudanças climáticas.

Para tanto, em 2023, a Sema lançou o primeiro edital voltado para que os Agentes fizessem o envio de propostas de projetos de REDD+ em Unidades de Conservação Estaduais (nº 002/2023) - em que REDD+ significa Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal. De forma simplificada, o Agente Executor que tiver a proposta habilitada deve implementar um projeto para gerar créditos de carbono da UC pretendida. O projeto será construído junto às comunidades, para garantia das salvaguardas

socioambientais, a fim de assegurar que as iniciativas tenham benefício para a população local e respeitem seus direitos.

Para cada área geográfica dentro da UC onde o projeto será implementado, o proponente deve apresentar informações detalhadas, como linha de base, adicionalidade, mensuração, reporte e verificação (MRV), além de garantir a permanência e outras especificações, a fim de assegurar a integridade dos créditos e sua posterior validação por entidades internacionais reconhecidas, permitindo a captação de recursos através da comercialização dos créditos de carbono.

Desta forma, ao todo, o Edital nº 002/2023 recebeu 57 propostas, com benefício para 32 UCs, das 42 existentes. As análises e a divulgação do resultado das proposituras aprovadas ocorrerão ao longo de 2024. Dos recursos obtidos a partir da venda dos créditos gerados nas UC, os Agentes Executores poderão captar até 15% de taxas administrativas. Do restante, 50% deve aterrissar na própria Unidade de Conservação onde os créditos foram gerados, com melhorias na infraestrutura, incentivos a cadeiras produtivas, ações de desenvolvimento social e fortalecimento das Associações-Mães, entre outras iniciativas. Os outros 50% serão destinados ao Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (Femucs) para fortalecimento da gestão ambiental.

3.2.2. Programa Amazonas 2030

Em 2022, o Governo do Amazonas lançou oficialmente os seus primeiros créditos de carbono disponíveis, através do Decreto Estadual nº 46.596/2022, que dispõe sobre a regulamentação dos créditos alocados via CONAREDD+ (sigla para Conselho Nacional de REDD+). Ao todo, o Estado possui um total de 809.670.198,54 tCO₂e, fruto de resultados positivos de redução do desmatamento de 2006 a 2010 e de 2011 a 2015.

Por serem créditos obtidos a partir de resultados de redução do desmatamento de anos anteriores, tais créditos de carbono são chamados de “históricos”. Ao longo de 2023, o Governo do Amazonas atuou na criação de mecanismos para possibilitar a venda desses ativos, de forma a garantir a segurança às negociações, para as empresas interessadas em transacionar créditos com o Estado. Como resultado, o Estado lançou o seu Programa Jurisdicional de REDD+, que define os mecanismos para comercialização das mais de 800 milhões de tCO₂e, que serão usados para financiar o Programa Amazonas 2030.

A meta do Programa é alcançar o desmatamento líquido zero no Amazonas nos próximos seis

anos, a partir de uma série de iniciativas a serem financiadas a partir da comercialização dos créditos de carbono históricos. Em 2024, o Estado espera arrecadar R\$ 1 bilhão a partir das transações, com o intuito de financiar os compromissos. A agenda foi apresentada para investidores e líderes mundiais durante a COP 28, que ocorreu em Dubai, em 2023, com foco na sensibilização e cooperação de investimentos para a preservação da Amazônia.

Com os projetos privados em Unidades de Conservação e o Programa Jurisdicional focado na comercialização de créditos históricos, o Amazonas é o primeiro estado do Brasil a ter um sistema misto de REDD+, despontando como pioneiro na agenda, cujas legislações e editais construídos estão sendo socializados para que outros Estados repliquem o modelo em seus territórios.

3.3. Gestão de Unidades de Conservação

A Sema, como órgão gestor de 42 Unidades de Conservação Estaduais, que abarcam uma área de aproximadamente 19 milhões de hectares de florestas conservadas, com seus territórios utilizados por diferentes populações tradicionais, busca a gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida dos povos da Amazônia. A seguir, seguem os destaques da gestão das áreas protegidas:

3.3.1. Autorizações de Pesquisas e Visitas

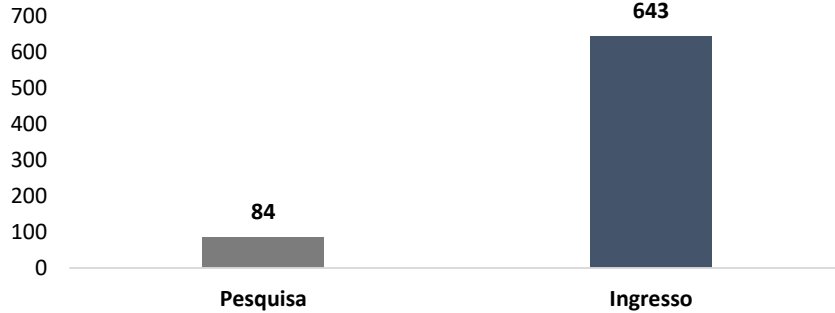
Em 2022, foram emitidas 84 Autorizações para Projetos de Pesquisa Científica e 643 de ingresso às Unidades de Conservação Estaduais, concernente à realização de atividades diversas, sendo solicitadas por instituições públicas, privadas, e de ensino e pesquisa, totalizando assim, o montante de 727 anuências. As mesmas tiveram seus fluxos processuais pautados nas legislações e normas vigentes, bem como considerando os critérios técnicos administrativos estabelecidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).



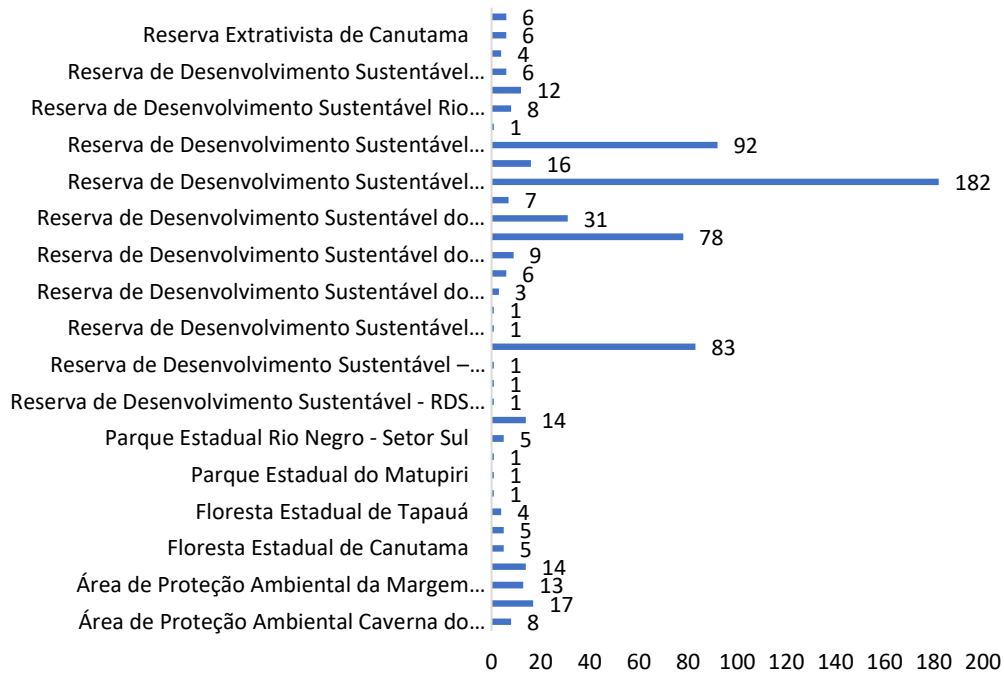
AMAZONAS

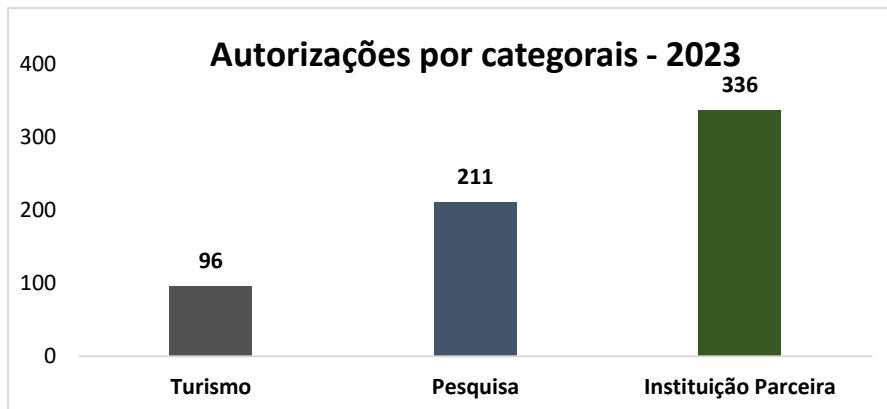
GOVERNO DO ESTADO

Autorizações em UCs - 2023



Autorizações por UCs - 2023





3.3.2. Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), de gestão financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), apoiou 24 Unidades de Conservação Estaduais, em 2023, sendo cinco delas da categoria de Proteção Integral e 19 de Uso Sustentável.

Para o biênio 2022/2023 foi aportado um total de R\$ 15.395.235,00 (quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), com o objetivo de implementar, consolidar e manter os subprojetos do Programa. Do montante, foram utilizados R\$ 12.316.188,00 (80%), em busca da gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida das populações tradicionais das Unidades de Conservação.

3.3.3. Planos de gestão de Unidades de Conservação

O Estado do Amazonas possui 32 Unidades de Conservação com Planos de Gestão elaborados. Tais planos são instrumentos operacionais que norteiam a gestão territorial das diferentes categorias de Unidades de Conservação, contendo informações quanto ao uso socioeconômico, ambiental e fundiário do território. A ferramenta auxilia o monitoramento dos impactos resultantes das ações ilegais, servindo de base para a proposição de intervenções quando necessárias.

Em 2023, os estudos técnicos e o produto final da revisão do Plano de Gestão da Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna foram apresentados aos moradores e representantes do Conselho Deliberativo da Unidade de Conservação. O documento foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

No mesmo ano, teve início a realização dos estudos técnicos para a revisão do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma, cujo status encontra-se em finalização, para ser submetido para aprovação do Conselho Deliberativo da UC em 2024.

Em 2023, a Sema deu início aos processos de contratação de consultoria especializada para realização dos estudos técnicos para revisão dos Planos de Gestão das seguintes Unidades de Conservação: RDS do Madeira, RDS Mamirauá, RDS Rio Negro, Resex Rio Gregório e Resex Canutama. A revisão tem o objetivo de atualizar os programas, os zoneamentos, as regras, bem como as informações socioeconômicas, ambientais e fundiárias das áreas. As atividades têm sido financiadas pelo Programa Arpa.

3.3.4. Estudos para criação de novas Unidades de Conservação

Em 2023, foram entregues estudos técnicos de duas áreas propostas para criação de Unidades de Conservação, sendo elas a área do Lago do Mamiá (Gleba do Estado) localizada no município de Coari, e do Rio Pauini (Gleba Pupunheira), localizada no município de Pauini. Os documentos compreendem estudos de caracterização ambiental, socioeconômica e fundiária das localidades, conforme inciso I, Art.28 da Lei Complementar nº 53/2007. Consta em processo de finalização os estudos da área do Lago do Saracá (Gleba do Estado), localizado no município de Silves. Tais estudos, estão sendo financiado pelo Programa Arpa, por meio do Funbio.

Além disso, em 2023, foram apresentados os estudos secundários referentes às áreas propostas para criação da Unidade de Conservação do Rio Tupana e Gleba Servalho, além da expansão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Amapá. Tal iniciativa faz parte do Projeto “Criação e Implementação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas”, financiado pela Andes Amazon Fund, e executada por meio da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com o objetivo de desenvolver estratégias de conservação e financiamento para a expansão de Áreas Protegidas no Estado.

3.3.5. Incentivo a cadeias produtivas

A Sema mantém uma articulação permanente junto à Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (CATRAPOA), por meio da qual o Estado discute a aquisição de pelo menos 30% de produtos da agricultura familiar para uso na merenda escolar, como rege a legislação vigente, desonerando assim os recursos empregados na logística por parte do Governo do Amazonas e pelas Prefeituras, além de gerar renda direta aos agricultores locais.

A Sema também participa de Grupos de Trabalho e Conselhos que atuam diretamente no incentivo de cadeias produtivas, como:

- Câmara Setorial do Turismo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti);
- Grupo de Trabalho sobre o ordenamento de duas comunidades Indígenas: Cipiá e Tatuyo, ambas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista, capitaneado pela Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur);
- Conselho Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado do Amazonas (CEAPO), capitaneado pela Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror);
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Amazonas (CEDRS), também da Sepror.

Entre as atividades nesta temática destaca-se ainda a continuação de articulações com a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com a Universidade Federal do Estado do Amazonas (Ufam) e com o Instituto Federal do Amazonas (Ifam), com vista ao incentivo à interiorização da bioeconomia no Amazonas.

3.3.6. Monitoramento de quelônios

Dentro do monitoramento da biodiversidade, a Sema realiza o monitoramento contínuo de quelônios, trabalho feito com o apoio de Agentes Ambientais Voluntários (AAV) capacitados pela pasta, de comunitários e, em algumas UC, junto a integrantes do Projeto Pé-de-Pincha, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e, em algumas áreas, com apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa). No ano de 2023 foram devolvidos à natureza cerca de 400 mil quelônios, resultado do trabalho realizado por 23 Unidades de Conservação do Estado.

O objetivo geral da iniciativa é garantir a reprodução das espécies de tracajás (*Podocnemis unifilis*), irapucas (*Podocnemis erythrocephala*), iacás (*Podocnemis sextuberculata*) e tartarugas-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*), impedindo a captura ilegal e garantindo o aumento de suas populações na natureza.

A atividade inicia-se quando monitores percorrem praias, campinas ou barrancos à procura das covas onde as fêmeas depositam seus ovos durante a descida dos rios. Quando localizadas, as covas são demarcadas e monitoradas até a eclosão dos ovos. Em alguns casos, onde as ameaças são maiores, os ovos são realocados em "berçários", ambientes que imitam o habitat natural dos animais.

Após o nascimento, os filhotes são colocados em tanques, onde permanecem por mais 60 dias até atingirem um tamanho ideal para serem soltos na natureza em segurança. A soltura é um momento de festa nas UC, reunindo comunitários de todas as idades.

3.3.7. Monitoramento e tecnologia: Plataforma *Smart*

O Amazonas é o primeiro estado brasileiro a adotar oficialmente em sua base de coleta e armazenamento de dados ambientais o software *Smart*. O aplicativo, que já é utilizado em mais de 600 áreas protegidas de 55 países, une tecnologia, ciência e conhecimento tradicional, para fortalecer o monitoramento da biodiversidade, facilitar a gestão e aumentar a proteção de Unidades de Conservação (UC).

No Amazonas, a ferramenta está sendo utilizada em 14 UC Estaduais, são elas; RDS do Rio Negro, RDS Puranga Conquista, RDS do Rio Madeira, RDS do Juma, RDS do Rio Amapá, RDS do Uatumã, RDS Piagaçu Purus, RDS do Cujubim, RDS Igapó Açu, RDS do Uacari, RDS Mamirauá, Resex Canutama, Resex do Rio Gregório e no Parque Matupiri.

Na prática, o *Smart* facilita a coleta de dados biológicos das UCs. As informações obtidas são registradas em bancos de dados, permitindo a análise automática da biodiversidade da área, bem como a avaliação do nível de conservação ou de perturbação do ambiente. A proposta é que o uso da tecnologia apoie o Estado na formulação de estratégias de conservação e de combate a pressões e ameaças, subsidiando ações de gestão, fiscalização, atividades de educação ambiental, além de políticas públicas voltadas às populações tradicionais.

Para sua efetiva implementação, no ano de 2023, foram realizadas duas capacitações, uma com os gestores das Unidades de Conservação e outra na Calha do Rio Madeira junto a cerca de 20 comunitários das RDS do Rio Amapá, Rio Madeira e Rio Juma, que vão atuar em apoio à plataforma. Em 2024 serão realizadas Oficinas com gestores e pontos focais, com o intuito de aprimorar a extração dos dados coletados.

A partir de 2024, as Unidades de Conservação que possuem módulos de pesquisas farão suas coletas por meio do software, o que facilitará a análise de dados dos monitoramentos existentes nas áreas protegidas estaduais.

3.3.8. Projeto Consolidando

Em 2023, a Sema deu continuidade à implementação do Projeto “Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”. Vinculada ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam), a iniciativa tem o objetivo geral de apoiar e melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia, de forma alinhada às iniciativas de conservação e recuperação ambiental.

Ao todo, o projeto abrange 15 Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental Caverna Maroaga (Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), Floresta Estadual de Maués (Maués), RDS do Rio Negro (Novo Airão, Iranduba, Manaus e Manacapuru), RDS do Uatumã (São Sebastião do Uatumã e Itapiranga), RDS Amanã (Barcelos Codajás, Coari e Maraã), RDS Mamirauá (Fonte Boa, Jutai, Maraã, Uarini, Japurá e Tonantins), RDS Cujubim (Jutai), RDS Piagaçu Purus (Anori, Beruri, Tapauá e Coari), RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS do Rio Amapá (Manicoré), RDS Rio Madeira (Novo Aripuanã, Borba e Manicoré), RDS Uacari (Carauari), Resex Catuá Ipixuna (Tefé e Coari), Resex Canutama (Canutama) e Resex do Rio Gregório (Ipixuna e Eirunepé). Desta forma, 9.790 (nove mil setecentos e noventa) famílias serão diretamente impactadas.

Em linhas gerais, o projeto visa consolidar a implementação das políticas ambientais nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, relacionadas ao fortalecimento das cadeias produtivas da bioeconomia, com vistas a contribuir e aprimorar a gestão dessas áreas, promovendo a conectividade e gestão integrada das áreas protegidas e seu entorno, conforme as metas abaixo:

- Levantamento de 24 diagnóstico de dados das principais cadeias produtivas;
- 15 Capacitações de comunitários;
- 15 elaborações e implementação de planos de negócios;
- 15 elaborações de planos de recuperação de área degradada-PRAD;
- 15 implementações de unidades demonstrativas de cadeias produtivas.
- Em 2023, foram realizadas três capacitações de comunitários:
- Oficina e Inventário Florestal na Reserva Extrativista de Canutama;
- Capacitação de boas práticas na produção de farinha saborizada na RDS Rio Amapá;
- Capacitação e intercâmbio de saberes em melhoria de boas práticas da farinha na RDS do Juma.

Em 2023 também foi iniciada a elaboração de oito Planos de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com a utilização de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e metodologias alternativas de uso do solo com a redução do uso de fogo. As UC contempladas foram: RDS do Juma, RDS Rio Madeira, RDS Rio Amapá, RDS Cujubim, RDS do Uatumã, Resex Canutama, Resex Catuá Ipixuna e Resex do Rio Gregório.

3.3.9. Ajuda humanitária

Durante a severa estiagem de 2023, a Sema teve um papel crucial na articulação de ajuda humanitária aos moradores de Unidades de Conservação do Estado. Foi realizado um levantamento junto aos gestores das áreas protegidas apoiadas pelo Programa Arpa, para averiguar as necessidades de mais de 4,7 mil famílias afetadas. As principais demandas das comunidades foram quanto à água potável, gêneros alimentícios, kit de higiene pessoal, medicamentos e purificadores de água.

Diante do exposto, com apoio da Unidade Coordenadora do Programa Arpa, foi articulado junto ao Comitê do Fundo de Transição do Programa a aprovação de recursos para aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, com o saldo remanescente do Plano Operativo 2022/2023, para as comunidades ribeirinhas afetadas nas seguintes UC:

- RDS Piagaçu Purus – 1319 cestas básicas e kits de higiene;
- Mosaico do Apuí – 284 cestas básicas e kits de higiene;
- RDS Rio Negro - 656 cestas básicas e kits de higiene;
- RDS Amanã - 587 cestas básicas e kits de higiene;
- RDS Mamirauá - 1148 cestas básicas e kits de higiene;
- Resex Catuá Ipixuna - 389 cestas básicas e kits de higiene;
- RDS do Juma - 332 cestas básicas e kits de higiene.

As entregas iniciaram na primeira quinzena de dezembro de 2023 e foram concluídas até o último dia do mês de dezembro de 2023.

3.3.10. 45ª Expoagro

No ano de 2023, a Sema foi convidada pela Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) a participar da 45ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro). Na ocasião, a Sema preparou um stand

de produtos da sociobiodiversidade, a fim de ampliar a visibilidade da bioeconomia em Unidades de Conservação (UC) e fortalecer a geração de renda para as comunidades.

Na oportunidade, dez Unidades de Conservação tiveram produtos expostos, entre elas as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, Rio Amapá, do Juma, Puranga Conquista, Amanã, do Uatumã, RDS do Rio Madeira e RDS Mamirauá, além da Reserva Extrativista (Resex) do Rio Gregório e Floresta Estadual de Maués.

Ao todo, a venda dos produtos – entre cosméticos, artesanatos, produtos alimentícios e outros – arrecadou um total de R\$12.368,02. A quantia foi 100% destinada às comunidades integrantes do stand.

3.4. Ordenamento pesqueiro

Os acordos de pesca são estratégias administrativas de recursos aquáticos que estabelecem regras para o uso sustentável dos lagos, atendendo às necessidades da população local, bem como preservando o estoque pesqueiro. Esse instrumento ganhou legitimidade através da Instrução Normativa SDS nº03/2011, onde o acordo de pesca é definido como: “Um conjunto de regras específicas de uso dos recursos pesqueiros decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e os órgãos gestores dos recursos pesqueiros em determinada área definida geograficamente”.

3.4.1. Acordos de Pesca e legislação pesqueira

No ano de 2023, a Sema, por meio do Núcleo de Pesca concluiu o ordenamento pesqueiro na região do rio Negro, após diversas tentativas ao longo de décadas. Essa região enfrentava conflitos relacionados às distintas modalidades de pesca de subsistência, comercial, ornamental e esportiva.

O primeiro acordo de pesca concluído foi o do Lago Acajatuba, situado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, oficialmente reconhecido por meio da Instrução Normativa nº 02, de 11 de janeiro de 2023. Em seguida, a proposta do acordo de pesca do rio Apuaú foi finalizada e publicada através da Instrução Normativa nº 03, de 13 de março de 2023, localizado na APA da Margem Esquerda Aturiá-Apuzinho.

A regulamentação destes acordos representa um marco significativo, especialmente pela proximidade dessas regiões com a capital Manaus, intensificando a pressão sobre os estoques pesqueiros.

Os acordos surgem como instrumentos essenciais para o ordenamento do território, oferecendo respaldo aos pescadores locais.

Na região de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro foram oficialmente regulamentadas os Acordos de Pesca dos rios Quiuini (IN nº 06 de 16 de junho de 2023), Demeni (IN nº 07 de 16 de junho de 2023), Negro (IN nº 08 de 16 de junho de 2023), Caurés (IN nº 09 de 16 de junho de 2023), Padauri (IN nº 10 de 16 de junho de 2023) e Aracá (IN nº 11 de 16 de junho de 2023). As informações detalhadas sobre os números alcançados por meio desses instrumentos estão descritas na tabela a seguir:

NOME	MUNICÍPIOS	Nº DE COMUNIDADES	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE PESCADORES	AMBIENTES AQUÁTICOS
Acordo de Pesca do Lago Acajatuba	Irlanduba	7	442	129	12
Acordo de Pesca do rio Apuaú	Manaus e Novo Airão	3	75	140	8
Acordo de Pesca do Rio Quiuini	Barcelos	3	38	76	6
Acordo de Pesca do Rio Demeni	Barcelos	4	43	86	6
Acordo de Pesca do Rio Negro	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro	10	211	422	41
Acordo de Pesca do Rio Caurés	Barcelos	1	22	40	5
Acordo de Pesca do Rio Padauri	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro	3	60	120	7
Acordo de Pesca do Rio Aracá	Barcelos	4	47	94	12
		35	938	1.107	97

Quadro 18 - Fonte: Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC/SEMA

Para garantir que os acordos sejam consolidados como ferramenta de promoção do desenvolvimento local e da conservação dos recursos aquáticos é necessário o monitoramento e revisão desses instrumentos, com a finalidade de realizar possíveis ajustes que garantam sua efetividade. Nesse sentido, em 2023 três acordos de pesca foram revisados, são eles: Ilha da Paciência (IN nº 01 de 11 de

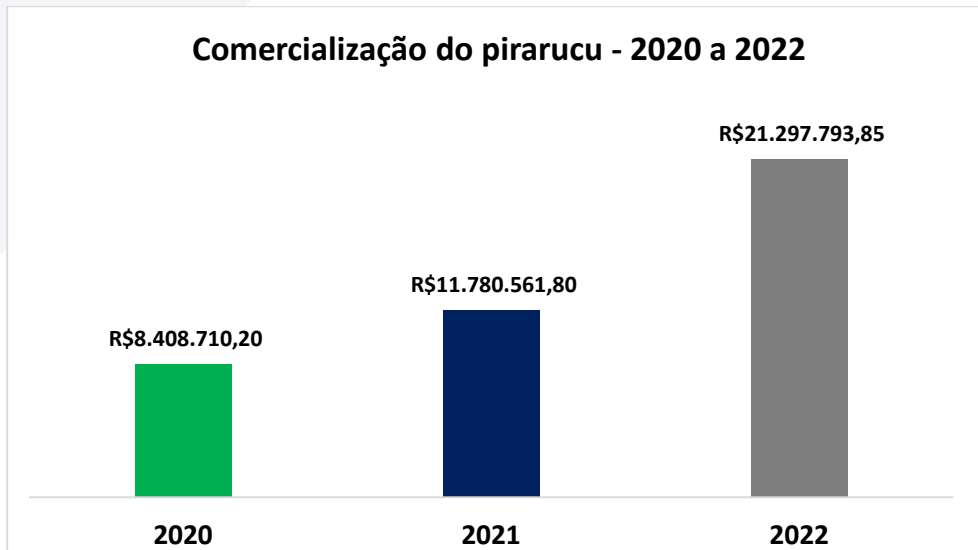
janeiro de 2023), Lago de Balbina (IN nº 004 de 27 de fevereiro de 2023) e Rio Mutuca (IN nº 08 de 003 de 18 de janeiro de 2023).

Com os novos acordos implementados e revisados em 2023, chega a 47 o número de acordos de pesca implementados pela Sema, somando 1.747 rios e lagos ordenados. Juntos, contemplam 379 comunidades e beneficiam diretamente 7.516 famílias e 13.123 pescadores.

3.4.2. Manejo sustentável do pirarucu

A Secretaria reconhece o manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), como uma ferramenta estratégica essencial para a recuperação dos estoques da espécie e para sua exploração sustentável. Além de garantir a conservação da espécie, a proposta do manejo é melhorar a renda das famílias de pescadores e valorizar o produto “pirarucu” sustentavelmente produzido.

Em 2023, a Sema concedeu 25 anuências para a atividade de manejo do pirarucu, com impacto em 17 municípios do Amazonas, beneficiando aproximadamente 4,2 mil pescadores. Além disso, a comercialização do pirarucu também se destacou, contribuindo com significativos R\$ 21.297.793,85 para a economia do Estado em 2022, conforme dados obtidos no ano de 2023 a partir dos relatórios anuais de manejo.



3.4.3. Manejo de Aruanã

Em 2023, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) anuiu o primeiro manejo sustentável da espécie Aruanã para fins ornamentais. A pesca está programada para iniciar em 2024, sendo esta iniciativa um marco importante para os pescadores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá.

Anteriormente, a captura de larvas e alevinos da espécie para fins ornamentais era proibida no Amazonas, embora o comércio ilegal e de alto impacto ambiental persistisse. No entanto, a Resolução nº 24/2017, do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam), permitiu a pesca sustentável dessas espécies, desde que realizada de acordo com protocolos e princípios sustentáveis de manejo. Este passo representa um avanço significativo em direção à conservação e exploração sustentável das espécies ornamentais na região amazônica.

3.4.4. Pesca esportiva

Em 2023, as embarcações de pesca esportiva autorizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente operaram em cinco Unidades de Conservação Estadual, que receberam a visita de pelo menos 800 turistas nacionais e internacionais entre os anos de 2022 e 2023. A pesca esportiva está intrinsecamente ligada ao setor econômico que mais cresce no mundo, o turismo. Portanto, essa atividade tem emergido como uma alternativa de renda para os residentes de áreas protegidas, a atividade contribuiu com cerca de R\$ 300.000,00 para os moradores de uma Unidade de Conservação.

3.5. Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Monitoramento Ambiental

3.5.1. Programa Qualiágua

O Governo do Estado assinou um contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para a implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, o “Qualiágua”, criado com o objetivo de padronizar a análise das águas superficiais em todo o país e orientar as decisões acerca da gestão dos recursos hídricos pelo poder público.

Com o acordo, o Amazonas assegurou o repasse de R\$1,07 milhão, para avaliar e monitorar a qualidade da água em 144 pontos do estado até o ano de 2025. Além disso, o Estado passará a receber

recursos, conforme o cumprimento das metas de supervisão, para fortalecer ainda mais a gestão de recursos hídricos no Amazonas e demais projetos da Sema voltados à temática.

No ano de 2023, houve a continuidade do monitoramento de qualidade da água em 76 pontos situados na Região Metropolitana de Manaus (RMM), onde as coletas são realizadas com a utilização da Sonda Multiparamétrica YSI EXO 01, analisando os seguintes parâmetros: pH, Condutividade Elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$), Turbidez (UNT), Temperatura do ar ($^{\circ}\text{C}$), Temperatura da água ($^{\circ}\text{C}$), Oxigênio Dissolvido (mg/L de O_2), Sólidos Totais Dissolvidos (mg/L), Sólidos em Suspensão (mg/L), Alcalinidade Total (mg/L de CaCO_3), Cloreto Total (mg/L de Cl), sendo estes quatro últimos parâmetros analisados em parceria com Universidade do Estado do Amazonas (UEA), através do laboratório ILUM.

3.5.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão III)

Em 2023, a Sema encerrou 2º ciclo do Progestão – Programa instituído em contrato firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para fortalecer a gestão de recursos hídricos no Amazonas. No encerramento desta fase, a Sema alcançou o equivalente a 92,50% da certificação de metas executadas em 2022, destacando-se entre os maiores índices de pontuação entre as Unidades Federativas participantes do programa.

O processo de certificação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual foi apresentado na Oficina de introdução ao 3º ciclo do programa. As metas federativas para esse novo ciclo são 7 sendo elas:

- 1.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos;
- 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos;
- 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento;
- 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos;
- 1.5 Atuação para Segurança de Barragens;
- 1.6 Monitoramento hidrológico;
- 1.7 Fiscalização de usos de Recursos Hídricos.

O Estado mostrou interesse em dar continuidade ao programa. Diante disso, foi assinado um novo Contrato (nº 029/2023) com a ANA, por intermédio da Sema. O quadro de Metas do Progestão para o

terceiro ciclo, na esfera do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), por meio da Deliberação nº 08, de 19 de junho de 2023. A tipologia para o estado segue sendo a “A” para o desenvolvimento das metas federativas e estaduais.

O acordo contratual contempla a transferência de recursos financeiros da ANA ao Estado do Amazonas, na ordem de até R\$1,4 milhão, por um período de cinco anos, conforme o cumprimento de metas de gerenciamento estabelecidas em comum acordo. Os repasses são feitos no ano subsequente ao atingimento das metas.

Ainda como parte do Programa, no ano de 2023, foram emitidos aproximadamente 500 atos de regularização de outorga de direito de uso da água, além de 260 boletins hidrometeorológicos compartilhados com diversas instituições públicas e privadas, em alinhamento com as metas da iniciativa.

Entre outras ações também se destaca a parceria entre Sema e a Defesa Civil do Estado, na instalação de réguas linimétricas para medição e controle dos níveis dos rios. Os municípios contemplados foram Careiro, Autazes e Manaquiri.

O fortalecimento da gestão de recursos hídricos bem como o desenvolvimento do programa no estado conta com a contratação de profissionais para atuação direta na gestão de recursos hídricos do Amazonas, sendo todos capacitados por meio do cumprimento das metas estabelecidas, em que são oferecidos cursos, oficinas, congressos e eventos no geral relacionados a recursos hídricos.

3.5.3. Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)

O Procomitês também é um programa realizado pela Sema, por meio de contrato firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o intuito de fortalecer a capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), promovendo a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos, de forma descentralizada e participativa. No Amazonas, o programa contemplou o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã Açu – (CBH-Rio Tarumã-Açu). A execução desta iniciativa ocorre conforme a demanda do presente comitê, enquanto a Sema atua como gestora operacional dos recursos financeiros.

Por meio da parceria, a Sema poderia receber o teto de até R\$ 300.000, conforme o cumprimento de metas. Com duração de 5 anos, o Programa teve seu encerramento no dia 30 de setembro de 2023, resultando no repasse de R\$245.000.

Apesar do encerramento do projeto, a Sema irá continuar com o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades dos comitês, por meio do terceiro ciclo do Progestão, em que os comitês estão incluídos nas atividades de gestão de recursos hídricos.

3.5.4. Plano de Bacia

O Plano de Bacia é uma ferramenta fundamental para gestão dos recursos hídricos, de maneira a ponderar todas as ações que afetem a disponibilidade e a demanda de água, bem como a sua qualidade. É o documento norteador para a gestão da bacia, no que tange a forma de utilização dos recursos hídricos disponíveis (superficiais e subterrâneos), levando em consideração as variantes ambientais específicas da bacia. Seu objetivo principal é fundamentar e orientar a implementação de ações estratégicas, para a construção gradativa e participativa das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2023, a Sema iniciou a formalização do processo administrativo para contratação de uma empresa especializada para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, com o valor previsto de R\$1,1 milhão. A referida contratação segue em trâmites administrativos quanto à elaboração e divulgação do edital de chamamento público.

A Sema e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) também iniciaram a elaboração de Termos de Referência para contratação de empresas especializadas para criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Quarenta, para elaboração do Plano de Bacia do Quarenta e para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Amazonas. Os recursos estão sendo captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+).

3.5.5. Monitor de Secas

Em 2023, o Estado do Amazonas assinou o termo de adesão ao Programa Monitor de Secas, iniciativa executada em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que realiza o acompanhamento regular e periódico da situação da seca em todo o país.

Os resultados consolidados deste monitoramento são divulgados mensalmente, por meio do Mapa Monitor de Secas. A proposta é que o Mapa contribua para a melhoria de informações de alertas precoces

e a previsão de secas, assim como deve servir de subsídio para a tomada de decisões políticas em escala federal, estadual e local.

Neste contexto, a partir de janeiro de 2023, os dados tornaram-se subsídios para composição do mapa nacional, com o índice de monitoramento sendo atualizado a cada mês de acordo com a coleta de dados feita por esta Secretaria. No Estado, o mapa auxiliou a elaboração de planos de ações do estado para as operações de monitoramento, combate e prevenção às ações de fatores climáticos, como o Decreto Emergencial para o enfrentamento do período de estiagem.

3.5.6. Projeto Putumayo Içá

O Projeto de Manejo Integrado da Bacia do Rio *Putumayo-Içá* é uma iniciativa de cinco anos, que visa promover a gestão integrada dos recursos de água doce na bacia do *rio Putumayo-Içá*, localizada nos limites fronteiriços entre Colômbia, Equador, Peru e Brasil.

O Comitê Gestor do Projeto é composto pelo Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia, pelo Ministério do Meio Ambiente, Água e Transição Ecológica do Equador, pelo Ministério do Meio Ambiente do Peru e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, como representante do Brasil.

O financiamento será pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente, sigla em inglês GEF, tendo como supervisão e apoio pelo Banco Mundial. A implementação do projeto ocorrerá por meio da *Wildlife Conservation Society* (WCS), com recursos a serem disponibilizados aos países, que totalizam 12,84 milhões de dólares.

Em 2023, apenas o Brasil já havia assinado Acordo de Cooperação Técnica com a WCS para implementar o projeto. No entanto, para execução, aguarda os demais países para iniciar as atividades integradas. Ainda no ano de 2023, esta Sema participou da Oficina do Plano Operativo Anual do projeto, com o objetivo de apresentar a equipe da Unidade de Gestão do Projeto (UMP), revisar o progresso nas atividades e aspectos administrativos, financeiros e de compras, bem como os avanços em compromissos associados ao enquadramento das normas sociais, ambientais e à gestão de riscos. A missão também incluiu reuniões com membros do comitê gestor e do comitê técnico, bem como com representantes de diversas organizações que atuam na Amazônia para buscar potenciais alianças.

3.5.7. Resíduos Sólidos

As ações voltadas à gestão de Resíduos Sólidos da Sema visam orientar as Prefeituras na revisão de seus Planos Municipais de Resíduos Sólidos Urbanos, para otimização da gestão de forma integrada, considerando suas dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social. Desta forma, a Sema apoia na elaboração dos planos de ações demandados pelos Municípios, desenvolvendo atividades de treinamentos, capacitações e eventos relacionados à temática.

As iniciativas ocorrem principalmente durante as reuniões do Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes), na qual a temática de resíduos sólidos integra as agendas prioritárias nas discussões desde outubro de 2021.

Desta forma, em 2023, 10 municípios receberam capacitação e desenvolvimento técnico com vistas à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo eles: Lábrea, Beruri, Ipixuna, Guajará, Humaitá, Boca do Acre, Maraã, Anamã, Apuí e Rio Preto da Eva.

3.5.8. Monitoramento Ambiental

Em 2023, a Sema e a embaixada da Coreia do Sul firmaram uma parceria para criar a Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade por meio de Tecnologias (REDT/AM). A iniciativa visa aperfeiçoar as diferentes frentes de combate ao desmatamento e às queimadas ilegais no estado, incluindo a extensão do monitoramento da qualidade do ar para todos os 62 municípios do Amazonas.

Com a implementação da iniciativa, o Estado do Amazonas irá atender a resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 491/2018 e elaborar o Plano de Qualidade do Ar no Amazonas. Os sensores para monitorar a qualidade do ar já se encontram no Estado, aguardando liberação pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz).

3.6. Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica

3.6.1. Castramóvel

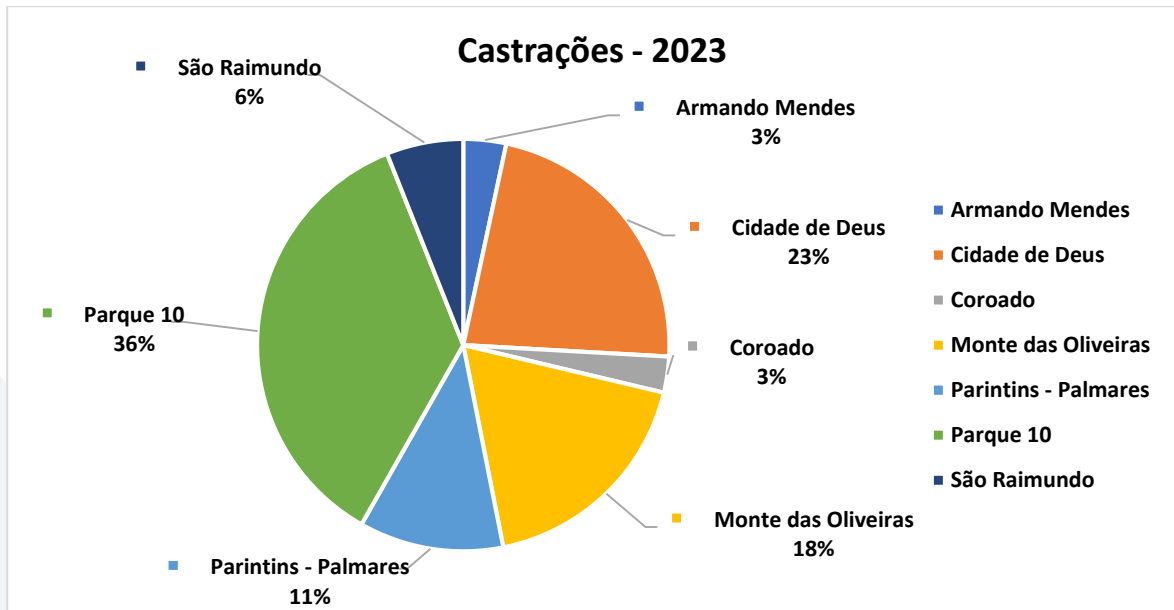
“Castramóvel” é como é popularmente chamada a Unidade Móvel de Castração do Estado do Amazonas, administrada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), por meio da Assessoria de

Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica. Por meio dele, são realizadas castrações solidárias de cães e gatos, serviço que é oferecido tanto em Manaus como no interior, em ações itinerantes. Atualmente, o Estado conta com três unidades. De janeiro a dezembro de 2023, foram realizadas 6.166 castrações, sendo 3.421 de felinos e 2.745 de caninos.

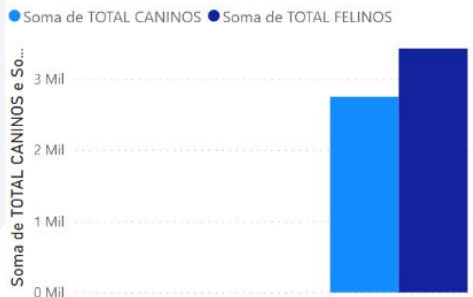
Ao longo do ano, a Sema realizou diversas ações itinerantes por bairros de Manaus e municípios do interior do Amazonas. Ao todo, seis bairros da capital foram assistidos por ações temporárias. Com relação ao interior do estado, Parintins recebeu uma ação. Além das ações itinerantes, a Sema possui uma Unidade de Castração fixa, operando diariamente na sede da Secretaria, no bairro Parque 10 de Novembro.

Local	Canino Macho	Canino Fêmea	Total Caninos	Felino Macho	Felino Fêmea	Total Felinos	Total
Armando Mendes	32	57	89	47	71	118	207
Cidade de Deus	234	400	634	336	419	755	1389
Coroado	30	36	66	51	57	108	174
Monte das Oliveiras	184	362	546	269	306	575	1121
Parintins - Palmares	129	221	350	129	220	349	699
Parque 10	292	603	895	578	731	1309	2204
São Raimundo	42	123	165	86	121	207	372
TOTAL	943	1802	2745	1496	1925	3421	6166

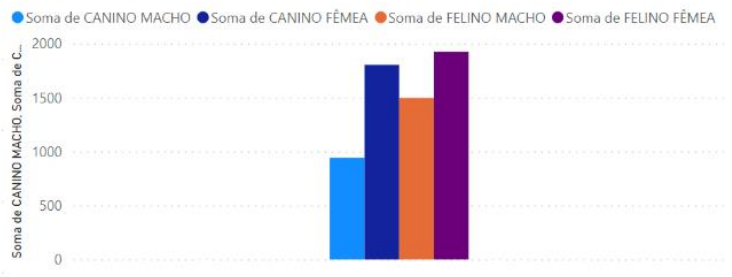
Quadro 19 - Fonte: Assessoria de Bem-Estar Animal - ASSBEA/SEMA



Soma de TOTAL CANINOS e Soma de TOTAL FELINOS



Soma de CANINO MACHO, Soma de CANINO FÊMEA, Soma de FELINO MACHO e Soma de FELINO FÊMEA



3.6.2. Hospital Veterinário

A construção do primeiro Hospital Público Veterinário do Estado do Amazonas teve início no dia 13 de abril de 2022, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Após concluído, sua administração ficará a cargo desta Sema.

O Hospital irá oferecer atendimento solidário de urgência e emergência (24h), além de atendimento veterinário especializado, como consultas, tratamento clínico ambulatorial, exames diagnósticos, cirurgias e internações. A estimativa é que, por meio dele, sejam realizados cerca de 100 atendimentos diários.

Atualmente, as obras estão 90% concluídas e do aguardo da entrega oficial da estrutura pela Seinfra. A estrutura está localizada ao lado da sede da Sema, na Avenida Mário Ypiranga, bairro Parque 10 de Novembro, Zona Centro-Sul de Manaus.

3.6.3. Código de Direito do Bem-Estar Animal

O Governo do Estado sancionou o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas, que estabelece normas e diretrizes para garantia da proteção, defesa e preservação dos animais domésticos, domesticados e silvestres. A nova legislação (Lei nº 6.670, de 22 de dezembro de 2023) encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado.

O dispositivo visa compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, mantendo o dever do Estado de consolidar a vida digna e o bem-estar das espécies, bem como combater os abusos e maus-tratos de animais.

3.7. Educação Ambiental

3.7.1. Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento

A Secretaria trabalhou em apoio às Prefeituras Municipais, por meio das Secretarias Municipais do Meio Ambiente, no intuito de reforçar ações educativas voltadas à prevenção das queimadas e do desmatamento ilegal. Desta forma, as pastas receberam materiais de comunicação voltadas a ampliar as campanhas de sensibilização pública.

No período de 02 a 05 de maio de 2023, foi desenvolvida ação educativa no município de Apuí, no Sul do Amazonas. Toda a atividade foi apoiada por recursos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. Na ocasião foram realizadas as seguintes atividades:

- Campanha Floresta Faz a Diferença nas escolas da rede estadual e municipal de ensino, bem como em duas áreas rurais: Pólo Educacional Vilma Lemos e Comunidade Nova Vida;
- Visita ao Lixão e Galpão dos Catadores de materiais recicláveis, bem como orientações aos profissionais;
- Participação na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) e Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma), onde foi desenvolvida a II Oficina de Validação do Plano Municipal de Desmatamento e Queimadas.

Também com foco na prevenção do desmatamento das queimadas, a Sema promoveu, de 12 a 14 de julho, no auditório da Secretaria, um encontro com 17 representantes de Associações-Mães das seguintes UC: RDS Rio Amapá, RDS Uacari, RDS Rio Madeira, RDS Piagaçu-Purus, RDS Cujubim, RDS Puranga Conquista, RDS Igapó Açú, RDS Rio Negro, RDS Mamirauá, RDS Amanã, RDS do Juma, RDS Uatumã, Floresta de Maués, Floresta Estadual Canutama, Resex Canutama, Resex Rio Gregório e Resex Catuá Ipixuna.

Na ocasião, foram tratadas as seguintes pautas: demandas e propostas de soluções, Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema), captação de recursos por meio de associações, índice de desmatamento e queimadas nas UCs, fiscalização e segurança pública, Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades Tradicionais, Agente Ambiental Voluntário (AAV), Campanha Floresta faz a Diferença, além da entrega de materiais de sensibilização junto a comunitários das UCs, com apoio do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa).

Ao longo do ano, orientações e entrega de materiais educativos de prevenção e combate às queimadas e desmatamento também foram realizadas durante as capacitações de Agentes Ambientais Voluntários da RDS Uatumã, RDS Rio Amapá, RDS Igapó-Açu, Resex Rio Gregório, além das áreas dos acordos de pesca São Thomé e Rio Negro, bem como dos projetos de Assentamento Agroextrativistas Abacaxis I e II.

3.7.2. Formação de Brigadistas

Em 2023, com apoio financeiro de R\$ 1,1 milhão da Instituição Rewild, houve renovação do contrato de 153 brigadistas e a compra de equipamentos para estruturar brigadas em nove municípios

prioritários, conforme o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ/AM). São eles Apuí, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Humaitá, Novo Aripuanã, Canutama, Maués e Tapauá. Além do combate efetivo às chamas, os profissionais atuaram na disseminação de ações de educação ambiental.

Por meio da Sema, o Governo do Amazonas vai garantir a continuidade da remuneração de brigadistas municipais. O trabalho também será reforçado pelo plano de implantação do Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP), previsto para ser totalmente implantado até o primeiro semestre de 2024. Inicialmente, o grupamento atenderá 21 municípios que, atualmente, representam 92% dos registros de focos de calor no estado.

3.7.3. Formação de Agentes Ambientais Voluntários

O Programa de Agentes Ambientais Voluntários (AAV) é realizado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) ao longo de 15 anos, com o objetivo de inspirar atitudes coletivas em defesa da natureza, o despertar para a cidadania e o respeito ao meio ambiente. A iniciativa propõe uma jornada de capacitação para formar lideranças comunitárias em Unidades de Conservação Estaduais, assim como em outras áreas do Estado do Amazonas de relevante interesse de proteção, em especial, as de uso coletivo dos recursos naturais.

O AAV promove uma experiência construtiva, em que o principal foco é transformar comunitários em educadores ambientais e agentes de mobilização social, multiplicando informações e mediando conflitos. É um programa que cria conexão e responsabilidade coletiva, com mais de 2,3 mil comunitários já capacitados desde 2008. O trabalho envolve, por exemplo, prestar auxílio em atividades de educação ambiental, monitoramento, preservação e conservação da biodiversidade. Por isso, o AAV é uma peça fundamental para o desenvolvimento e para mobilização da comunidade em prol do meio ambiente.

Em 2023, a Sema realizou a capacitação de 229 AAV, conforme disposto no quadro a seguir:

Área	Nº de agentes capacitados
RDS do Uatumã	14
RDS Rio Amapá	32
RDS Igapó-Açu	33
RESEX Rio Gregório	36

Acordo de Pesca São Thomé	22
Acordo de Pesca Rio Negro	59
Assentamentos Agroextrativistas Abacaxis I e II	33
Total:	229

Quadro 20 - Fonte: Núcleo de Educação Ambiental - NUEDAM/SEMA

O credenciamento – fase seguinte à capacitação, para validação e acompanhamento dos planos de atuação desenvolvidos – foi efetivado junto a 157 agentes ambientais, conforme descrito a seguir:

Área	Nº de agentes credenciados
RDS do Uatumã	30
RDS Rio Amapá	32
Resex Rio Gregório	36
Acordo de Pesca do Rio Negro	59
Total:	157

Quadro 21 - Fonte: Núcleo de Educação Ambiental - NUEDAM/SEMA

3.7.4. Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas

Durante o ano de 2023, o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes-AM) reuniu-se quatro vezes. O grupo inclui representantes das pastas de Meio Ambiente vinculados às Prefeituras, com a realização de reuniões periódicas voltadas a fortalecer os Sistemas de Meio Ambiente de forma integrada.

A primeira reunião do ano ocorreu de 10 a 14 de março, marcando o 23º encontro do Fórum, com a participação de representantes de 38 municípios. Na ocasião, houve a integração dos secretários junto a membros do Ministério Público de Contas (MPC), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), da Associação Amazonense dos Municípios (AAM), do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A 24ª Reunião do Fopes ocorreu no período de 10 a 12 de maio de 2023, reunindo representantes de Meio Ambiente de 41 municípios. Foram tratadas agendas institucionais integradas ao Ibama, Sema, AAM, Ipaam, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas) de Manaus e Aliança para o Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas (ADSSAM). Também se discutiu a respeito dos

acordos de pesca dos municípios de Manaquiri, Careiro, Careiro Castanho e Autazes; sobre o funcionamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA-AM), além de socialização sobre os indicadores de queimadas e desmatamento, o Plano Estadual de Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas no Amazonas (PPCDQ-AM) e Zoneamento Econômico Ecológico junto à Sedecti.

A 25ª Reunião do Fórum ocorreu no dia 12 de julho de 2023, em formato online, com a participação de reuniu 35 municípios. A pauta concentrou-se na leitura e aprovação das atas da 23ª e 24ª Reunião Ordinária, bem como informes da Associação Amazonense dos Municípios e seus encaminhamentos.

A 26ª Reunião Ordinária do Fopes foi a última do ano, realizada nos dias 19 e 20 de outubro, com a participação de 15 municípios. Na ocasião, foram tratadas as seguintes pautas:

- Estiagem e Recursos Hídricos no Amazonas, com Ipaam e a Serviço Geológico do Brasil (SGB);
- Panorama de queimadas, com o Ibama, Sema, Ipaam e Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM);
- Atendimento a eventos críticos e Planos de Contingenciamento, com a Defesa Civil do Amazonas;
- Manejo de Jacaré, com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam);
- Resíduos Sólidos, com o Ipaam e Associação Amazonense dos Municípios (AAM);
- Panorama de ações federais para o Amazonas, com Deputado Federal Sidney Leite;
- Panorama de ações do Governo do Estado em enfrentamentos aos eventos climáticos críticos, com a Sema.

3.7.5. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA)

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Amazonas (CIEA-AM) é formada por instituições governamentais, não governamentais, membros da academia e do terceiro setor. Instituída por meio do Decreto Estadual nº 25.043, de 01 de junho de 2005, o CIEA-AM é concebida como instrumento do processo de enraizamento da educação ambiental no Amazonas, tendo como atribuições planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Educação Ambiental no estado, além de articular agendas com outras instituições federais e municipais, com vistas a fortalecer os trabalhos na temática.

A Comissão possui mandato anual, sendo sempre alternado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc). Atualmente, a CIEA-AM é presidida pela Seduc. Em 2023 foram realizadas três Reuniões Ordinárias e duas Reuniões Extraordinárias.

3.7.6. Recicla, Galera – Parintins

O Governo do Amazonas, por meio da Sema, realizou a segunda edição do projeto “Recicla, Galera!” no 56º Festival Folclórico de Parintins, com objetivo principal de dar a destinação correta para os resíduos recicláveis gerados durante o Festival.

A campanha atuou em quatro frentes distintas: educação ambiental, destinação de resíduos dos bumbas, fortalecimento dos catadores e estruturação da coleta seletiva local, com ações antes, durante e depois do festival, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2023.

A Campanha contou com execução operacional da *Impact Hub* Manaus e apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), da Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Sedema), da empresa Tereos Brasil e da Solar Coca-Cola.

Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- Destinação correta de 5,8 toneladas de resíduos enviados para a reciclagem, gerados na semana do Festival;
- 1,3 toneladas de isopor das alegorias, destinadas corretamente;
- 36 ecopontos instalados como Pontos de Entrega Voluntária de recicláveis, para apoiar a Prefeitura de Parintins na implementação da coleta seletiva;
- R\$ 90 mil em equipamentos para a Associação de Catadores de Parintins (Ascalpin), entre maquinários, EPIs e uniformes;
- Destinação de todo o material coletado na ação para a Ascalpin, ampliando a geração de renda sustentável;
- Circuito educativo no Espaço 'Recicla, Galera', com jogos e atividades interativas voltadas para reciclagem;
- R\$ 20 mil, revertido em ações de sustentabilidade para o Boi mais sustentável da edição;
- Neutralização da pegada de carbono do Bumbódromo, com a compensação do consumo de energia dos três dias de evento, por meio de uma parceria com a empresa Tereos.

3.7.7. Recicla, Galera – Apuí

Em 2023, a Secretaria iniciou um projeto piloto do “Recicla, Galera” no município de Apuí, com o intuito de expandir as ações do projeto para outros grandes eventos no interior do Amazonas. Desta forma, a iniciativa foi realizada durante a 34ª Exposição Agropecuária de Apuí (Expoap), de 31 de agosto a 03 de setembro.

O projeto em Apuí foi desenvolvido a partir de três pilares: gestão de resíduos sólidos e recicláveis, estruturação e geração de renda de catadores locais e mobilização e educação ambiental de moradores e visitantes do município. A ação envolveu a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis “Cidade Limpa”, com a parceria da Fazenda Boa Fé, *Evergreen* e Prefeitura Municipal de Apuí, por meio da sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmas).

Entre as ações realizadas destaca-se:

- 3.825,0 kg destinados corretamente;
- 15 ecopontos instalados de forma permanente, funcionando como Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos recicláveis durante e após o festejo;
 - Desenvolvimento de atividades educativas na Feira da Agricultura Familiar (Femafap), para mobilização de visitantes do evento;
 - R\$ 25 mil materiais para estruturar a associação local de catadores;
 - Remuneração de 11 catadores de materiais recicláveis envolvidos na ação.

3.7.8. 3º Workshop de Avaliação da Operação Tamoiotatá

O Governo do Amazonas realizou, nos dias 9 e 10 de março de 2023, o 3º Workshop de Avaliação da Operação Tamoiotatá. O evento reuniu órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente, de Segurança Pública e instituições federais, para discutir melhorias para a força-tarefa, que atua no combate ao desmatamento e queimadas no estado desde 2021, com objetivo de avaliar os resultados obtidos na força-tarefa de 2022 e integrar o planejamento das estratégias de atuação para a Operação Tamoiotatá 3.

A Tamoiotatá é a maior força-tarefa integrada já realizada pelo Governo do Estado, na repressão de crimes ambientais. Desde 2021, a ação integra as forças ambientais e de segurança pública do Amazonas, num esforço contínuo de ampliar a presença estadual nas áreas críticas para o desmatamento e as queimadas, com foco especial no Sul do Amazonas.

A ação é composta por integrantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (Seagi) e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

Também participaram representantes do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Defesa Civil do Amazonas, bem como membros da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

3.7.9. Semana da Floresta e da Água

Realizada no período de 21 a 24 de março de 2023, Sema e Seduc promoveram uma série de atividades em alusão ao Dia Mundial da Água e ao Dia das Florestas, com apoio da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA-AM), do Ipaam, do Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente (Bifma), da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus e Secretaria Municipal de Limpeza Pública (Semulsp). Na ocasião, foram realizadas as seguintes atividades:

- Visita e Trilha educativa no Parque Estadual Sumaúma, com estudantes da Escola Estadual Júlio César de Moraes Passos e Escola Estadual Hilda Tribuzy;
- Apresentação dos Bombeiros Mirins;
- Plantio de mudas;
- Visita a Sala de Situação da Sema, com os alunos da Escola Estadual Alice Salerno e Escola Estadual de Tempo Integral Sérgio Pessoa;
- Oficina sobre Equilíbrio Hídrico, com estudantes das Escolas Estaduais José Bentes e Lucinda Félix;
- Mesa de debate “Implementação da Política de Educação Ambiental na Gestão de Recursos Hídricos” aos professores da Rede Estadual de Ensino;
- Visita na Estação do Saber, da Empresa Águas de Manaus, com alunos da Escola Estadual Sebastiana Braga.

3.7.10. Dia Mundial do Meio Ambiente

A Sema, em parceria com a empresa H2O Sustentável, realizou a Semana de Conscientização da Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível do Amazonas, no período de 22 de maio a 7 de junho, em conformidade com Decreto Estadual nº 44.166, de 07 de julho de 2021. Na ocasião, foi implantado ponto de coleta de óleo de cozinha na sede da Sema, para destinação correta do resíduo, para ser reciclado e transformado em biocombustível. Em 2023, a Sema realizou mais duas oficinas de sabão com óleo de cozinha.

3.7.11. Mês da Amazônia

A Sema, em parceria com a Seduc, Ipaam, Inpa, Ibama, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), Empresa Águas de Manaus, Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar (CPAmb/PMAM), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas) e Secretaria Municipal de Limpeza Pública (Semulsp), realizou ações educativas em alusão ao Mês da Amazônia. As atividades ocorreram em celebração ao Dia Mundial pela Limpeza das Águas (19/09), Dia Nacional da Árvore (21/09) e Dia Nacional de Defesa da Fauna (22/09).

3.7.12. Dia Mundial pela Limpeza das Águas (19/09)

O evento ocorreu no Parque Municipal do Mindú, junto a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Professores do Colégio Martha Falcão. Foram realizadas atividades lúdicas com Garis da Alegria, orientações e visita aos parques, análise demonstrativa da água em uma nascente, distribuição de mudas e sensibilização da Campanha Manaus Sem Fumaça.

3.7.13. Dia Nacional da Árvore (21/09)

O evento principal ocorreu no Bosque da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), para alunos e professores do Colégio Martha Falcão. Na ocasião foi realizada a Palestra “Árvores Amazônicas para Cidades Amazônicas”, apresentação lúdica “Vida Cabocla”, visita ao Bosque da Ciência e distribuição de mudas doadas pela Embrapa e Semmas. Além disso, no mesmo dia aconteceu uma roda de conversa com o tema “Prevenção e Combate às Queimadas e Desmatamento no Amazonas”, com

representantes da Sema e do Ipaam, transmitida para o interior via Centro de Mídias de Educação do Amazonas (Cemeam). Houve, ainda, a distribuição de mudas de guaraná, açaí, cacau, pupunha e café na sede da Sema.

3.7.14. Dia Nacional de Defesa da Fauna (22/09).

Ocorreu uma visita ao Centro de Instrução de Guerra na Selva (Cigs) e à OCA Dr. Adalberto Carim, onde também ocorreu uma roda de conversa sobre a defesa da fauna amazônica, com presença dos representantes do Ipaam, Inpa, Ibama e CPAmb/PMAM.

4. Colegiados

4.1. Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi instituído pela Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2005, sendo revogada pela Lei Complementar nº. 187, de 25 de abril de 2018.

Em 2023, o Cemaam reuniu-se 10 vezes ordinariamente, tendo como principais ações:

- Aprovação da Resolução que instituiu da Câmara Técnica temporária para avaliar a minuta do Edital de Chamamento Público para contratação de pessoa jurídica para elaborar o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu;
- Aprovação da Resolução nº 41, que altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam);
- Aprovação do Regimento Interno do Comitê Científico Metodológico (CCM);
- Distribuição de 06 (seis) processos de auto de infração encaminhados ao Cemaam para análise dos conselheiros;
- Deliberação e Julgamento de 07 (sete) processos de Autos de Infração analisados pelos conselheiros;
- Aprovação do Projeto Vegetação ripária da Bacia do Tarumã-açu (Manaus-Am): Fenologia, Fragmentação e recursos Hídricos;
- Aprovação do Projeto Gerenciamento de Resíduos Sólidos passíveis de reciclagem para implementação da política de coleta seletiva no município de Tapauá;
- Aprovação da Recomposição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema), assentos destinados a sociedade civil, para o biênio 2023-2025;
- Aprovação do Projeto Gerenciamento integrado dos Resíduos Sólidos de Maués – FASE I;
- Aprovação do Projeto Implantação da política de resíduos sólidos através da estruturação e expansão do programa de coleta seletiva do município de Nhamundá/AM;
- Deliberação sobre o projeto de Lei que “dispõe sobre a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies passeriformes da fauna nativa de origem silvestre desenvolvidas por criadores amadoristas e criadores comerciais no âmbito do Estado”, analisado pelas Câmaras Técnicas de Florestas e de Assuntos Jurídicos, respectivamente, com VETO TOTAL;

- Criação de Câmara Técnica Temporária para elaboração de portaria de dosimetria e julgamento de processos de sancionamento ambiental no âmbito estadual;
- Aprovação da minuta de resolução que altera o art. 11, inciso II, da Resolução nº 34, de 27 de dezembro de 2021, que versa sobre o prazo de apresentação do Termo de Declaração de Origem das Colônias de abelhas.

4.2. Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac)

O Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (Cerbac) foi criado pelo Decreto nº 25.042, de 1º de junho de 2005, e alterado pelo Decreto nº 32.196, de 16 de março de 2012, possuindo caráter deliberativo. É composto por 24 instituições socioambientais governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, atuantes na área da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (RBAC), Corredor Central da Amazônia (CCA), Sítios do Patrimônio Natural da Humanidade, Sítios Ramsar e Mosaicos de Áreas Protegidas.

Em 2023, Cerbac reuniu-se uma vez ordinariamente, oportunidade em que apresentou o Plano de Ação consolidado e assinatura de um memorando de entendimento.

4.3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) é um órgão colegiado, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (SIGRH/AM), composto por organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada. É caracterizado por uma estrutura de planejamento e gestão para a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2023, o CERH reuniu-se quatro vezes ordinariamente e três vezes extraordinariamente, tendo em pauta as seguintes deliberações:

- Apresentação anual dos gastos de 2022 realizados no âmbito do Progestão e o percentual de desembolso dos recursos financeiros do Progestão – Ciclo 2;

- Avaliação dos Formulário de Auto avaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Formulário de Auto declaração das Metas Investimentos Estadual, referente no ano 2022, do Progestão – Ciclo 2;
- Aprovação Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (PCRH/AM), aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, durante referente à avaliação das Metas no âmbito do Progestão – Ciclo 2, para 2023;
- A minuta de deliberação referente ao percentual de desembolso dos recursos financeiros acumulados do Progestão transferidos ao Estado, os Formulário de Auto avaliação e o Formulário Auto declaração, referente no ano 2022, e o PCRH/AM para 2023, conforme as metas pactuadas no contrato nº 052/2018;
- Composição e convocação da Câmara Técnica de Comitês de Bacias e Regiões Hidrográficas (CTCOBRH), para análise da criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta;
- Composição da Câmara Técnica de Portos e Hidrovias;
- Análise e deliberação da minuta de moção, para a elaboração de um mecanismo para a contenção de novas estruturas flutuantes na bacia do Rio Tarumã-Açu, envolvendo os órgãos fiscalizadores.
- Apresentação do Relatório Anual da Gestão de Recursos Hídricos do Amazonas – 2023;
- Análise e deliberação do parecer da Câmara Técnica de Estudos e Projetos Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas, referente ao 3º Ciclo do Progestão. Considerando a aprovação das metas de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos pelo CERH/AM para o período 2023 a 2027, encaminhamos os documentos necessários à celebração do Contrato;
- Discussão sobre a Resolução nº 07, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a suspensão de emissão de licenças ambientais para construção e instalação de flutuantes e demais atividades;
- Certificação anual dos Procomitês.

4.4. Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)

O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) tem caráter consultivo, sendo instituído pelo Decreto nº 41.863, de 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 4.457, de 12 de abril de 2017, com suas atribuições prevista em seu Regimento Interno.

Em 2023, O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) reuniu-se quatro vezes ordinariamente, tendo como resultados principais as seguintes deliberações:

- Apresentação sobre o Decreto nº 46.484/2022 e LC 214/2021: Aplicabilidade e execução das

atribuições previstas em ambos diplomas legais;

- Apresentação sobre o Decreto das Sacolas e Embalagens Biodegradáveis: Fiscalização e Cumprimento da norma;
- Apresentação sobre atualização dos Planos de Resíduos Sólidos Urbanos dos Municípios do Amazonas e a Consultoria contratada junto à AAM por 30 municípios;
- Apresentação sobre alteração do Decreto nº 47.117, de 7 de março de 2023, que regulamenta o artigo 31 da Lei Estadual no 4.457, de 12 de abril de 2017, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas (PERS/AM), e define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral;
- Apresentação da minuta de decreto sobre logística reversa de vidro;
- Análise e deliberação sobre o pedido do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) para prorrogação dos prazos estabelecidos no §2º do artigo 4º e artigo 7º, do Decreto Estadual nº 47.117/2023.

4.5. Demais colegiados

Em 2023, o Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM) e o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC) realizaram uma única reunião conjuntamente para a apresentação do Plano Estadual de REDD+ e salvaguardas de Serviços Ambientais.

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA